

**Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de
Justiça e Segurança Pública e a Organização Social Instituto Elo**

3º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de janeiro a 31 de março de 2021



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão:

19/05/2022

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais.....	115
Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	116
Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS.....	117
Figura 4: Certidão de Débitos Tributários.....	118
Figura 5: Certidão Positiva com Efeito Negativo.....	119

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	7
Gráfico 2: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	9
Gráfico 3: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	11
Gráfico 4: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Profissionalização.....	12
Gráfico 5: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	13
Gráfico 6: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	14
Gráfico 7: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa –	15
Gráfico 8: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores – Unidades de Cogestão –	113

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família	24
Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura.....	26
Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização.....	30
Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde.....	33
Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança.	35
Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente.....	40

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino	53
Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família	58
Quadro 9: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura.....	60
Quadro 10: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização.....	65
Quadro 11: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde.....	67
Quadro 12: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança70	
Quadro 13: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente	76
Quadro 14: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino.....	88
Quadro 15: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família	90
Quadro 16: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura.....	92
Quadro 17: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde.....	96
Quadro 18: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança98	
Quadro 19: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente	102
Quadro 20: Indicadores de Gestão - Gestão de Equipe	108

LISTAS DE TABELAS

Tabela 1: Comparativo entre as metas previstas e realizadas - Unidades Socioeducativas Andradas, Horto , Lindeia, Santa Clara e Santa Helena	18
Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas Ipatinga, Tupaciguara, São Jerônimo, Uberaba e Unaí.....	50
Tabela 3: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidade Socioeducativas Araxá e Sete Lagoas.....	85

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. RESULTADOS ALCANÇADOS	7
2.1. Ensino.....	7
2.2. Família.....	8
2.3. Esporte e Cultura	10
2.4. Profissionalização.....	11
2.5. Saúde	13
2.6. Segurança.....	14
2.7. Atendimento ao Adolescente	15
3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO. 18	
3.1. Detalhamento dos resultados alcançados.....	21
4. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA	50
4.1. Detalhamento dos resultados alcançados.....	53
5. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.....	85
5.1. Detalhamento dos resultados alcançados.....	88
6. INDICADORES DE GESTÃO	107
7. Produtos	111
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
9. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	115

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e ao artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018 é demonstrado neste relatório o comparativo entre as metas propostas e resultados alcançados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2022.

Este relatório consiste no terceiro documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão 008/2021. Novamente, nesse período foi possível dar sequência aos três grandes âmbitos de desafios referentes a essa pactuação: a) desafios técnicos; b) desafios de infraestrutura; c) desafios de gestão de pessoas.

No que se refere ao primeiro ponto, foram desenvolvidas ações no sentido de aprimorar o entendimento dos diversos atores da execução sobre o seu papel no processo de trabalho. Continuaram sendo realizadas reuniões de alinhamento entre SUASE e Instituto Elo, capacitações dos profissionais e visitas técnicas de acompanhamento das unidades socioeducativas. Cabe destaque para o acompanhamento específico de uma unidade Socioeducativa que enfrentou dificuldades na execução do trabalho e demandou articulação entre SUASE e Instituto Elo para intervenções nos processos de organização da unidade como mudanças no corpo diretivo e nas equipes. Junto a isso, foram realizadas diversas visitas técnicas de acompanhamento das Unidades Socioeducativas nas quais um tema recorrente foi a ampliação do atendimento aos adolescentes em seus diversos eixos. Nos resultados será possível perceber certa consolidação dos atendimentos.

No que se refere aos desafios da infraestrutura, nesse período também foi possível dar sequência ao enfrentamento das demandas de infraestrutura física associados a necessidades de reformas. No trimestre, foi finalizada a reforma da unidade de Uberaba e São Jerônimo. Na mesma linha continuaram as reformas das Unidades Horto e Lindeia. Para as unidades Santa Helena, São Jerônimo e Uberaba foram iniciados os processos de contratação de novas reformas sendo aguardada ainda a autorização da SUASE para dar início a essas atividades nessas unidades. Em Unai também se iniciou o processo para contratação do serviço de construção de um poço artesiano para fornecimento direto de água para a unidade, o que vai garantir após a sua conclusão uma economia da ordem de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais. Na unidade Andradas também foram iniciados os processos para reforma da cozinha da unidade e da contratação de serviço de instalação de padrão de luz para individualização da energia elétrica da unidade. Outros processos de melhorias nas condições

de infraestrutura e manutenção das unidades foram realizados como a pintura de alojamentos, manutenções elétricas e hidráulicas.

Em caráter complementar, foi finalizado o trabalho de instalação de novos PABX e ramais telefônicos nas unidades do Interior do Estado para garantir maior capacidade de comunicação às unidades. Sob essa perspectiva, nesse trimestre também foram finalizados os Projetos de Prevenção Contra Incêndio e Pânico das Unidades com a aprovação no Corpo de Bombeiros de 10 projetos restando para aprovação apenas o projeto de Uberaba. Nesse âmbito, resta agora a execução das adaptações previstas em cada um dos projetos de cada unidade para, por fim, solicitar a visita de vistoria do Corpo de Bombeiros e conseguinte emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Com relação aos veículos celas, os 15 veículos adquiridos foram entregues ao Instituto Elo e foram remetidos à empresa para adaptação restando atualmente apenas seu processo de plotagem para entrega às unidades processo previsto para finalizar em 17/05/2022.

No âmbito do desafio da gestão de pessoas, continuamos o processo de acompanhamento e avaliação dos colaboradores para garantir sempre a completude das equipes das unidades e favorecer o atendimento a todos os eixos da medida socioeducativa.

Dessa forma, como consequência disso, observamos também, mesmo ainda em um contexto de mudanças e adaptações no formato de trabalho das unidades, uma consolidação nos atendimentos aos destinatários da política pública. Alguns eixos da medida socioeducativa ainda foram enfrentados desafios relativos aos surtos de COVID-19 nas unidades, principalmente no mês de janeiro. Ainda assim, ao final do período avaliatório foram definidas novas estratégias e abordagens do contexto de pandemia com a revogação da resolução que restringia o acesso de parceiros e as saídas de adolescentes. Esse contexto coloca o desafio ao Contrato de Gestão de ofertar, agora sem essas restrições, o atendimento ampliado dos adolescentes em todas as unidades. Na sequência apresentam-se para cada Unidade Socioeducativa, as metas e resultados alcançados. Para facilitar a apresentação dos resultados eles serão descritos em 3 blocos de unidades. As unidades com execução apenas de medidas de internação (Andradas, Horto, Lindeia, Santa Clara e Santa Helena). As unidades com execução de medidas de internação e internação provisória (Ipatinga, São Jerônimo, Uberaba, Unaí e Tupaciguara). E, por fim, as unidades com execução apenas de medidas de internação provisória (Sete Lagoas e Araxá). Para cada um desses grupos foi apresentado um quadro com os resultados das unidades para cada um dos indicadores. Antes disso, apontamos alguns

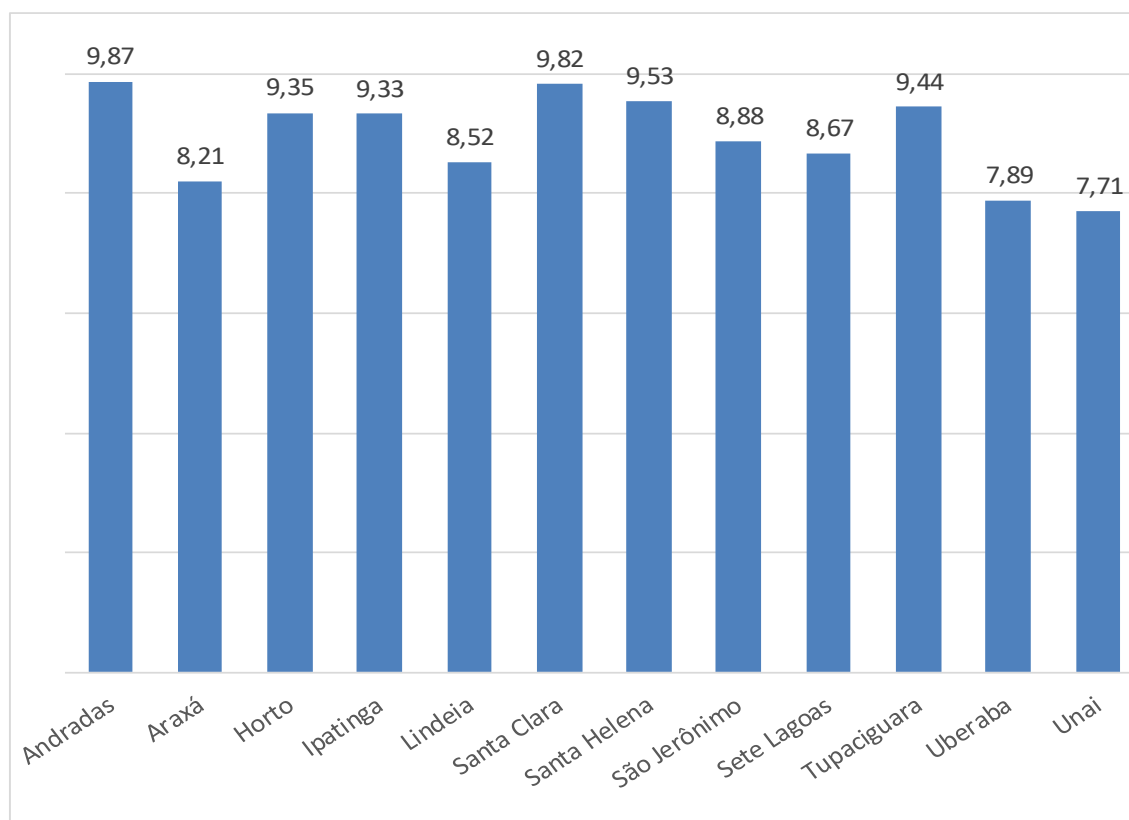
aspectos facilitadores e dificultadores gerais para o desempenho em cada um dos eixos das medidas socioeducativas.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. Ensino

No trimestre de análise observa-se a consolidação do desempenho das Unidades nesse eixo. Enquanto facilitadores o retorno das atividades presenciais favoreceu uma maior oferta de oficinas de incentivo aos estudos e o estabelecimento dessas ações dentro das rotinas das Unidades. O desenvolvimento de melhores estratégias de interlocução e articulação entre as Unidades e as Escolas auxiliou na ampliação da oferta das atividades da área do Ensino e na construção de intervenções mais assertivas. Outro facilitador foi a participação e inserção dos auxiliares educacionais nos processos e atividades de Ensino e a maior interação desses com os adolescentes.

Gráfico 1: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Ensino¹



Fonte: Painel Suase, meses janeiro, fevereiro e março - 2022

¹ Consiste numa média simples dos indicadores que compõem esse eixo para cada uma das unidades.

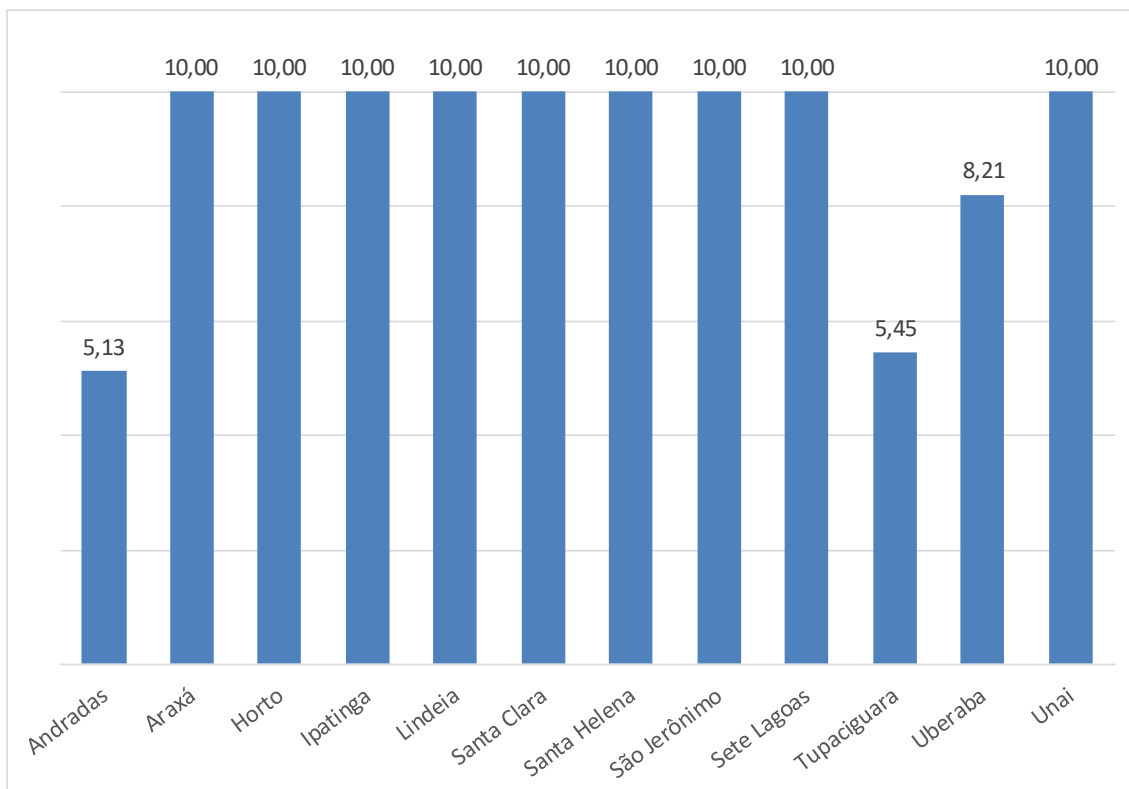
Enquanto desafios apresentados pelas Unidades, vivenciamos a manutenção das dificuldades na apresentação da documentação dos adolescentes por parte das famílias interferindo no processo e tempo das matrículas. A sobreposição das diversas atividades na rotina das Unidades interferiu na participação de alguns adolescentes nas oficinas de incentivo aos estudos bem como os desligamentos durante o trimestre. Nos períodos de surtos de COVID-19 nas Unidades foi necessário separar os adolescentes em mais de uma turma e reduzir o do tempo das oficinas para garantir a participação de todos e diminuir os riscos de contaminação. Outra situação foi o não retorno das aulas de todas as turmas pela ausência de professores em greve que impactou diretamente na execução das atividades escolares, os adolescentes ficaram com diversos horários vagos, comprometendo a sequência do processo de alfabetização. Foi apresentado pelas Unidades a necessidade de maior diálogo, aproximação e construção do trabalho das equipes técnicas com as referências da Diretoria de Educação e Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP. Outra dificuldade apresentada no período foram os desafios na adaptação e oferta das oficinas de incentivo aos estudos para os adolescentes em Regime Diferenciado de Acompanhamento à Distância - RDAD. Importante também ressaltar a situação específica vivenciada pela Unidade Tupaciguara onde ainda não foi possível a regularização da escola para oferta de ensino aos adolescentes.

2.2. Família

No trimestre, em algumas unidades tivemos uma queda de desempenho nesse eixo. Em boa medida essa queda está associada a maneira de calcular o indicador. Orientados pela Diretoria de Monitoramento Socioeducativo, no indicador de participação da família consideramos a família participante da medida socioeducativa quando ela foi atendida na unidade por parte da equipe técnica e participou de algum tipo de encaminhamento ofertado ao adolescente nas áreas de profissionalização, educação e saúde. Anteriormente o cálculo considerava como família participante quando a referência familiar ou era atendida ou participação de algum encaminhamento das áreas citadas acima. Apesar disso, experimentamos no mês de março a retomada das visitas semanais e a possibilidade de comparecimento de mais familiares com a revogação da Resolução 50. Esse processo favoreceu a oferta dos atendimentos presenciais aos familiares para compreensão de aspectos relacionados à trajetória e convivência familiar dos adolescentes, ações que muitas vezes não era possível pelos meios remotos de comunicação. Outro facilitador foi a manutenção das ações de promoção e garantia aos adolescentes do contato presencial com os familiares a

partir do fornecimento de vales sociais e passagens (intermunicipais e interestaduais) para às famílias auxiliando no deslocamento para visitas e participação em ações, principalmente em audiências concentradas e desligamento de adolescentes. Trabalhou se também para a manutenção e ampliação das ações de ligação e vídeo chamadas contribuindo para o fortalecimento do contato familiar e reduzindo o distanciamento imposto pela privação de liberdade.

Gráfico 2: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Família



Fonte: Painel Suase, meses janeiro, fevereiro e março - 2022

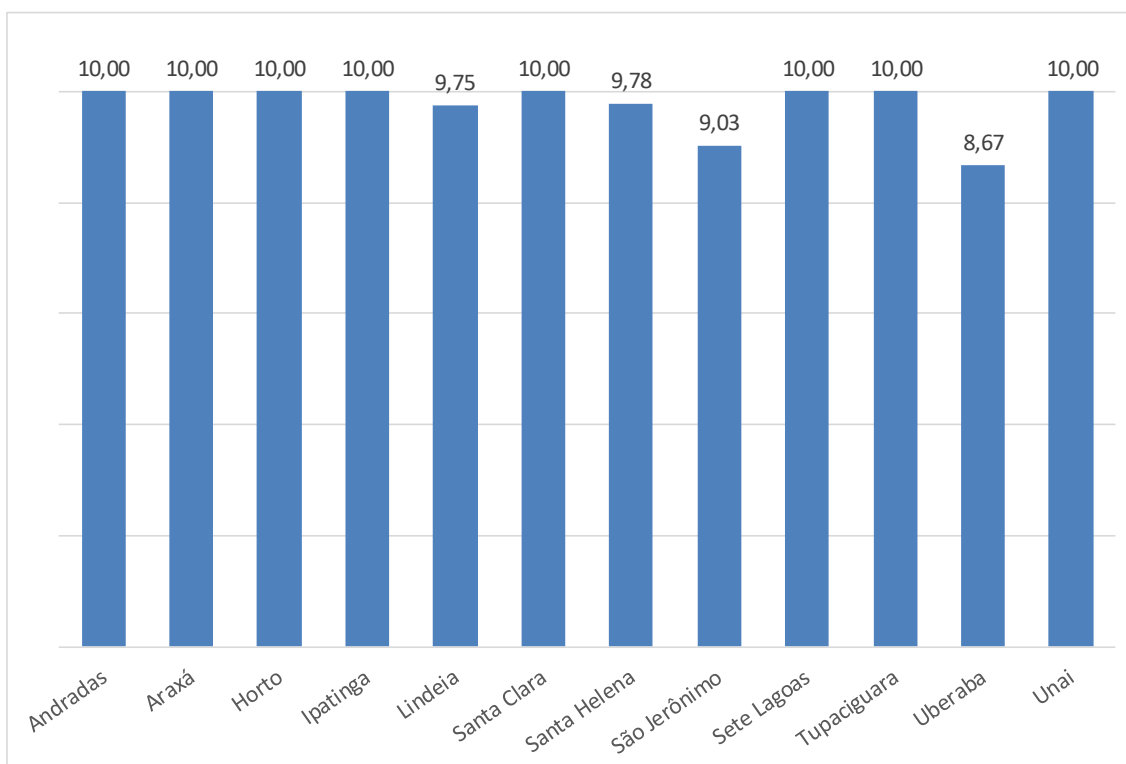
Vivenciamos desafios no trimestre com as dificuldades de algumas famílias no acesso aos equipamentos para realização de ligações e chamadas de vídeo. As famílias de adolescentes que residem em municípios distantes da localização das Unidades apresentam maior dificuldade de envolvimento, acompanhamento e participação na execução das medidas socioeducativas. Esse não envolvimento das famílias, em algumas situações, contribuem para alterações negativas de comportamento dos adolescentes. Em dado momento do trimestre, tivemos enquanto desafio a suspensão das atividades presenciais por conta dos surtos de COVID-19. Ponto de atenção, a médio prazo, se apresenta na necessidade de construção e planejamento das Unidades para inserção de outras ações como visitas domiciliares,

participação dos familiares em eventos festivos/formaturas/lazer/esportivos/culturais e atendimentos/grupos de trabalho com as famílias.

2.3. Esporte e Cultura

No trimestre de análise mantivemos o percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. A contabilização e sistematização adequada dos dados no Painel SUASE se mantém como ponto de atenção e em alguma medida pode impactar na mensuração daquilo que tem sido desenvolvido no fazer prático das Unidades. Mantem-se o ponto de cuidado tem sido a discussão no âmbito das Comissões Disciplinares sobre a necessidade de restrição da participação dos adolescentes nas atividades de oficinas ser considerada enquanto última forma de sanção. Percebemos que existe uma tendência de as sanções disciplinares terem um maior direcionamento e impactos nesse tipo de oferta em detrimento às demais atividades ofertadas para os adolescentes. Apresenta-se como desafio a sobreposição das atividades de oficinas com outras ações como as de profissionalização que acaba não favorecendo a participação de todos os adolescentes nas atividades do Eixo. A diminuição de algumas ofertas de oficinas com o início das férias dos profissionais das Unidades e os períodos de surto por COVID-19 trouxeram também impactos para as atividades. As Unidades apresentam enquanto desafio a necessidade de maior diálogo, aproximação e construção do trabalho das equipes técnicas com as referências da Diretoria de Educação e Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP. A suspensão da execução de atividades por parceiros externos por conta do surto de COVID-19 e as ofertas de oficinas aos adolescentes em RDAD também foram desafios enfrentados no período.

Gráfico 3: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Esporte e Cultura



Fonte: Painel Suase, meses janeiro, fevereiro e março - 2022

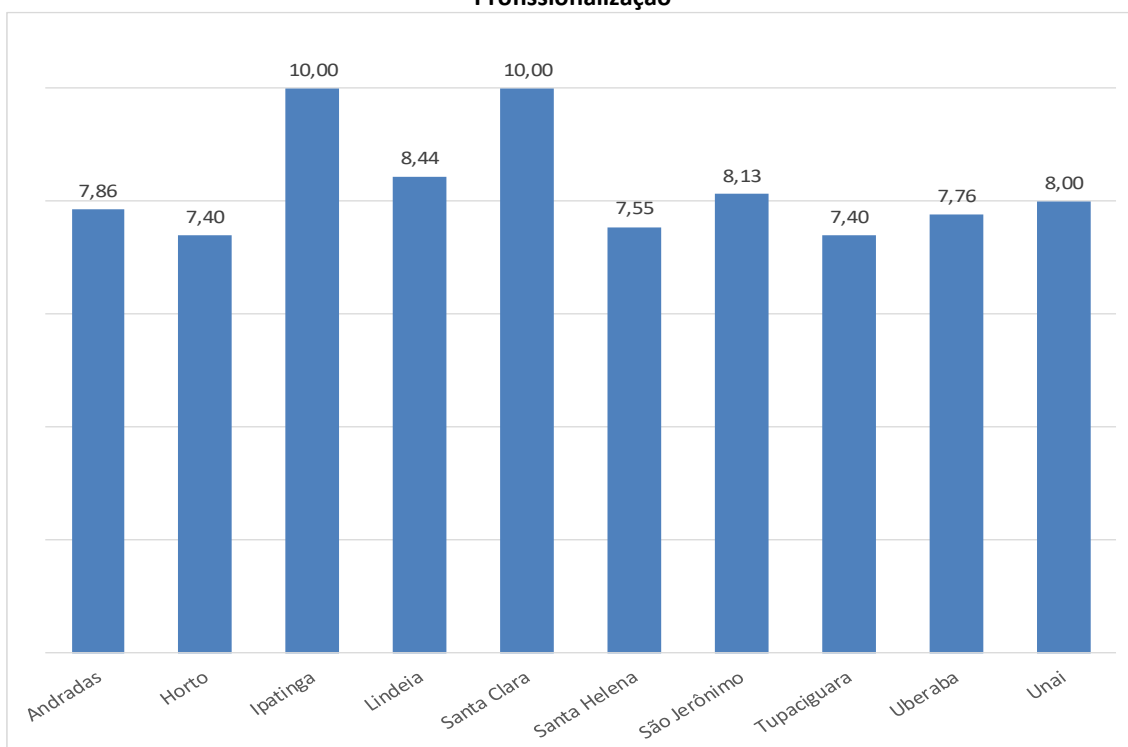
Enquanto facilitadores para a execução das atividades vinculadas a esse Eixo, vivenciamos a maior oferta e participação dos adolescentes nas oficinas na ausência das atividades de ensino pela manhã por conta das férias escolares. A qualificação, participação ativa e melhor organização dos auxiliares educacionais na execução das oficinas e interação com os adolescentes favoreceu o trabalho. Foi possível também a ampliação e diversificação das atividades de esporte e cultura favorecendo a maior inclusão e participação de adolescentes. Por fim, a abordagem mais ampliada de temáticas no viés cultural e pedagógico auxiliaram também a trabalhar as dificuldades na aprendizagem, identificação profissional, diversidade de profissões, autoconhecimento, autonomia, preparação para o mercado de trabalho, inseguranças e incertezas sobre a vida adulta, cidadania, entre outras.

2.4. Profissionalização

No trimestre de análise tivemos aumento no percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. Enquanto desafios as Unidades apresentam a necessidade de melhor adequação das ofertas de cursos profissionalizantes a partir do perfil e escolaridade dos adolescentes. A defasagem escolar dos adolescentes se apresenta em algumas situações como impasse para inserção em cursos de formação ao trabalho que exigem uma escolaridade específica. Nesse

ponto as Unidades têm buscado ampliar o incentivo aos estudos, como recurso a entrada no mercado de trabalho, favorecendo a conscientização dos adolescentes quanto importância escolarização. Reforçam a importância de maior diálogo, aproximação e construção do trabalho das equipes técnicas com as referências da Diretoria de Educação e Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP. De ponto estrutural, segue como ponto de atenção as condições e ofertas de equipamentos para garantir a execução das atividades no formato EAD. Outro desafio vivenciado no período foram as dificuldades na oferta das oficinas e cursos aos adolescentes em RDAD.

Gráfico 4: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Profissionalização



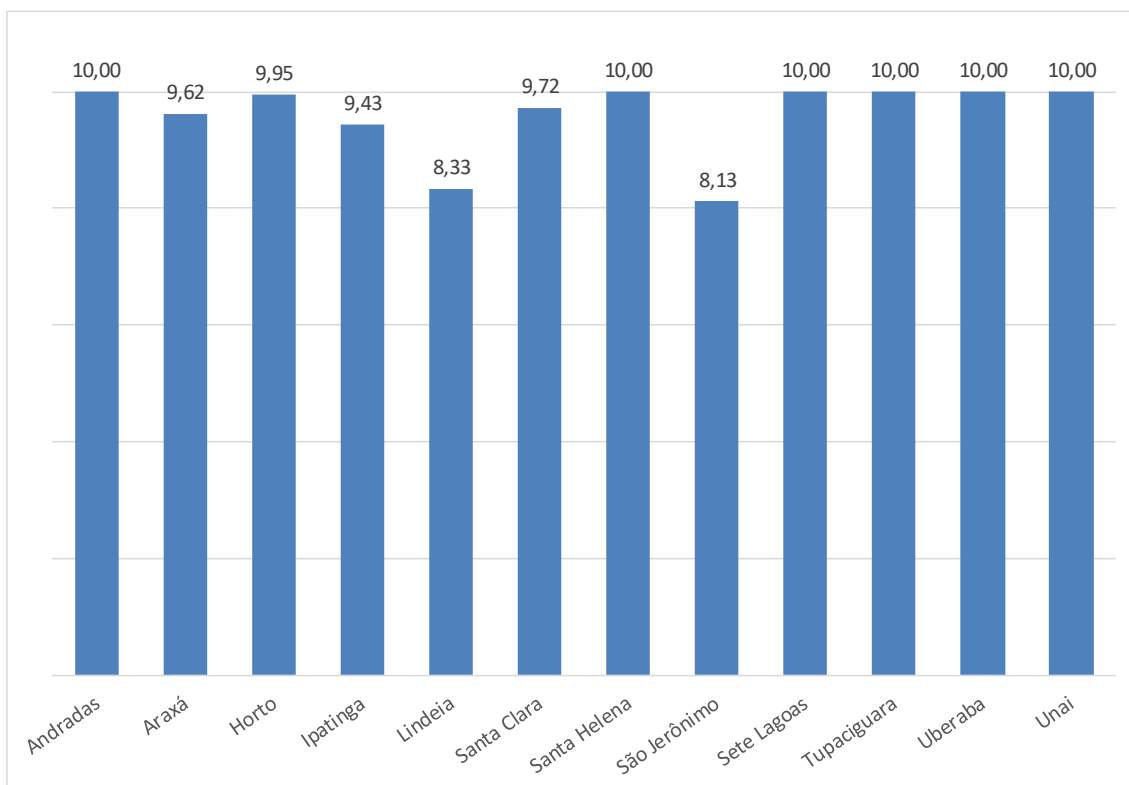
Fonte: Painel Suase, meses janeiro, fevereiro e março - 2022

Enquanto facilitadores para execução das atividades do Eixo, as Unidades apresentaram a maior oferta de cursos profissionalizantes com a ampliação das parcerias bem como uma maior participação dos adolescentes nas oficinas de orientação profissional na ausência das atividades de ensino pela manhã por conta das férias escolares. Outro avanço vivenciado foi a maior participação da equipe de segurança na construção e organização dos encaminhamentos para os cursos externos e o processo das Unidades de planejamento anual das oficinas de orientação profissional.

2.5. Saúde

No período de análise, mantivemos o significativo aumento no percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. Enquanto desafio no trimestre, algumas Unidades ainda vivenciam dificuldades na interlocução e encaminhamentos de casos de saúde mental para a rede de atenção à saúde. Tivemos impactos nas ofertas das atividades desse Eixo por conta dos afastamentos dos profissionais com COVID-19 e gozo de férias, foi necessário priorizar os atendimentos individuais em detrimento às outras ações. As Unidades apresentaram também dificuldades na oferta das oficinas para os adolescentes em RDAD. Importante sinalizar a necessidade de melhor conexão das equipes de saúde com demais integrantes das equipes técnicas na construção diária do trabalho e suporte no trabalho por parte da Direção de Atendimento enquanto referência direta desses profissionais.

Gráfico 5: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Saúde



Fonte: Painel Suase, meses janeiro, fevereiro e março - 2022

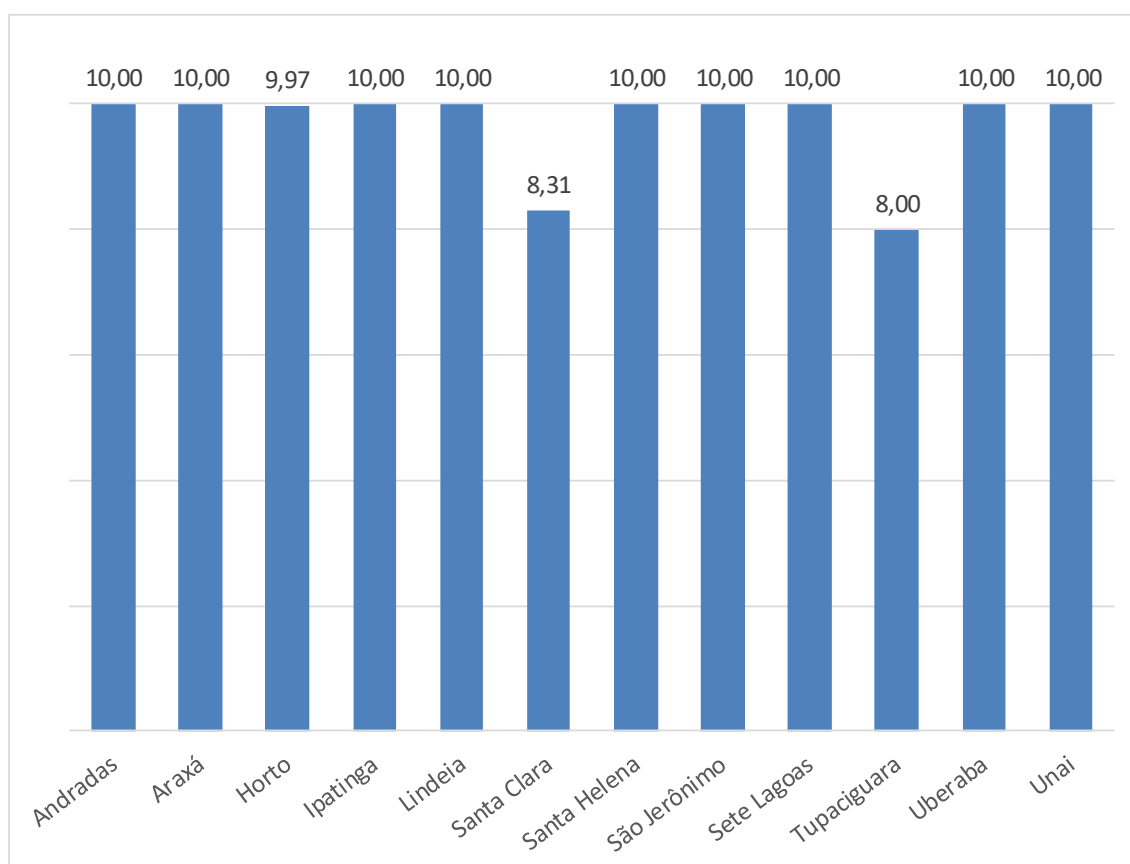
Enquanto facilitador, foi possível no trimestre a ampliação das atividades e orientações durante o período de surto de COVID-10 nas Unidades enquanto medidas de proteção como testagens e vacinações dos adolescentes. Outro avanço vivenciado foi o processo das Unidades de organização e planejamento anual das oficinas de saúde. O maior diálogo, construção,

proximidade e acompanhamento do trabalho por parte das referências da Diretoria de Atenção à Saúde -DAS junto às equipes das Unidades favoreceu a revisão dos fluxos de saúde e qualificação das intervenções junto aos adolescentes e rede parceira.

2.6. Segurança

No trimestre analisado, houve a manutenção do percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. Tivemos como facilitador o amadurecimento de algumas equipes de segurança na compreensão dos fluxos e atividades inerentes a função, com atuações e abordagens mais qualificadas nos eventos de segurança seguindo os procedimentos estabelecidos. Vivenciamos em algumas Unidades uma melhor integração e construção conjunta das rotinas e dos processos de trabalho pelas equipes de segurança, técnicas e administrativas. Experimentamos também no trimestre a participação mais ativa das equipes de segurança na construção e execução ações pedagógicas, esportivas e culturais.

Gráfico 6: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Segurança



Fonte: Painel Suase, meses janeiro, fevereiro e março - 2022

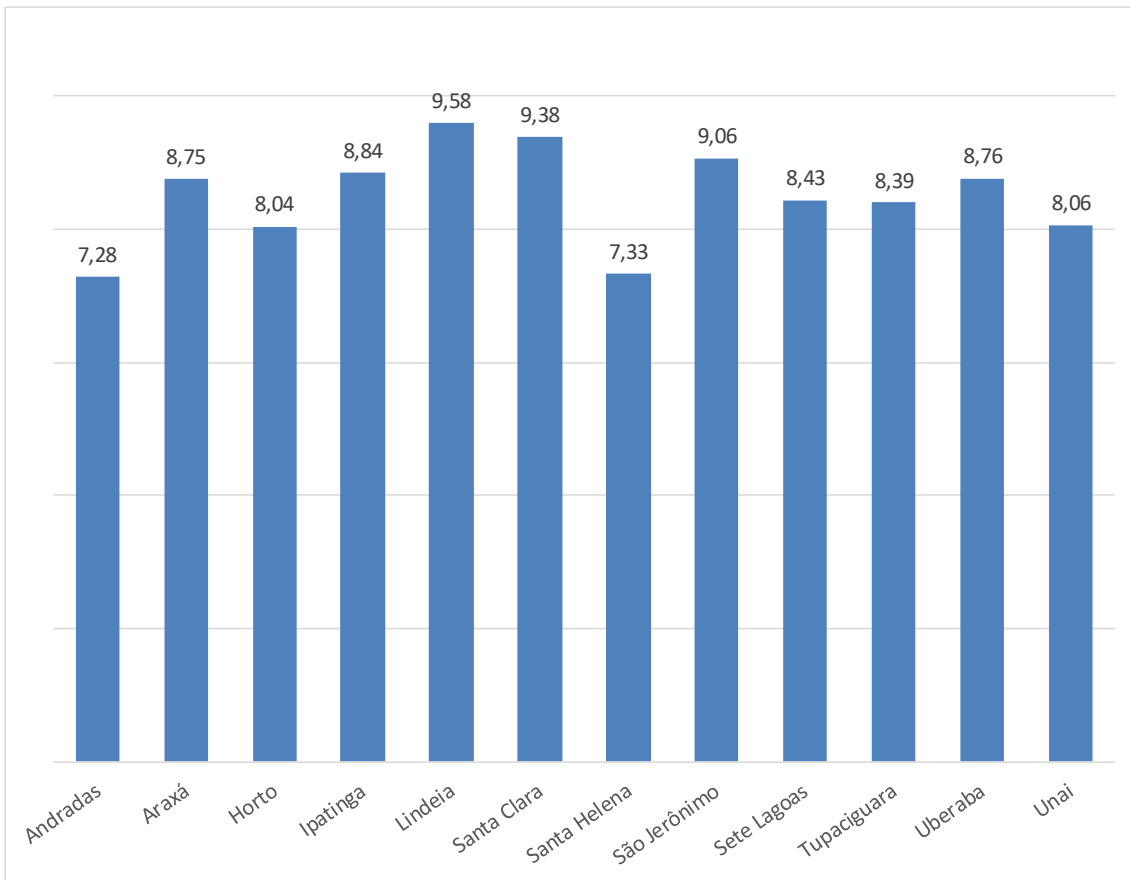
Enquanto ponto de atenção, há a necessidade de revisitação constante dos fluxos estabelecidos e atenção aos casos de tentativa de autoextermínio, saúde mental e questões de

gênero. Se mostra enquanto ação fundamental a necessidade de ampliação de repertório metodológico da equipe de segurança e a interlocução qualificada com as equipes técnicas para construção de intervenções mais assertivas e cuidado nesses casos. Outro desafio que se apresenta na área da segurança é uma melhor organização das rotinas das Unidades para oferta das atividades diárias, são sinalizadas as ausências de quantitativo suficiente nos períodos de férias e afastamentos o que acaba resultando na necessidade de redefinição das prioridades ou até suspensão de algumas ações essenciais. Importante também uma melhor sustentação das funções específicas de colaboradores e servidores para dirimir as dificuldades de compreensão do fazer prático do trabalho.

2.7. Atendimento ao Adolescente

No período considerado, mantivemos o significativo aumento no percentual de desempenho das Unidades nesse eixo. Enquanto desafio, vivenciamos no trimestre situações de surto nas Unidades, afastamentos de profissionais por COVID-19 e gozo de férias que impactaram na oferta das atividades desse eixo. Temos como ponto de atenção a necessidade de organização das Unidades para sustentar a execução da rotina nos períodos de ausências, principalmente dos profissionais das equipes de segurança. Outro desafio no período foi a tentativa de garantir a execução das atividades exclusivas do setor jurídico no gozo de férias do profissional por conta de algumas Unidades possuírem apenas um analista nessa função. Enquanto ponto de cuidado é importante cuidar do processo contínuo de intervenção nos conflitos interpessoais e na gestão de pessoas nas Unidades para dirimir possíveis impactos na rotina do trabalho. Necessário também o investimento constante na melhor interlocução das equipes técnicas para construção dos casos. Ponto de atenção se mantem na necessidade de compreensão e estudo das questões envolvidas as dificuldades relacionadas ao Plano Individual de Atendimento – PIA (pactuacão, protocolo e participação das famílias). As Unidades apresentaram também no período dificuldades na oferta de atendimentos aos adolescentes em RDAD.

Gráfico 7: Nível médio de execução dos indicadores por eixo da medida socioeducativa - Atendimento ao Adolescente



Fonte: Painel Suase, meses janeiro, fevereiro e março - 2022

Enquanto facilitadores apontamos o empenho e cuidado das equipes técnicas na garantia das ofertas de atendimento aos adolescentes e priorização dessa atividade enquanto base para construção das outras ações. As Unidades apresentaram como avanço o maior diálogo, construção, proximidade e acompanhamento do trabalho por parte das referências da Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS junto às equipes técnicas. A melhor organização das rotinas e ampliação de horários para atendimento aos adolescentes contribuíram também para o desenvolvimento das atividades do Eixo. Ressaltamos a ampliação do suporte, orientação, acompanhamento e atenção as Direções de Atendimento das Unidades por parte da SUASE e I.ELO como ponto que favoreceu as correções dos principais desafios em curto prazo.

É mantida a sinalização, enquanto processo contínuo, sobre a necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática. Para tal, se mostra fundamental a continuidade do

investimento nos processos de formação/capacitação continuada tanto de quem atua diretamente na oferta de atendimento ao público (equipes técnicas) como de quem acompanha, orienta e oferta o primeiro suporte necessário a equipe técnica (Direção de Atendimento).

3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado de cada unidade, que tem somente a internação como forma de medida aplicada ao adolescente, em cada indicador.

Tabela 1: Comparativo entre as metas previstas e realizadas - Unidades Socioeducativas Andradas, Horto, Lindeia, Santa Clara e Santa Helena

Área Temática		Indicador		Metas	Andradas	Horto	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena
1	Ensino	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	96%	100%	100%	100%	100%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	100%	88%	100%	95%	100%
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	96%	84%	50%	91%	77%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	3%	100%	100%	100%	100%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	222	377	60	472	94
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	8	18	18	26	31	16
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	80%	87%	89%	75%	86%	73%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	13	19	7	28	16

Área Temática		Indicador		Metas	Andradas	Horto	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	100%	89%	75%	92%	78%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	4	3	5	1	5
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	51%	38%	75%	97%	52%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	74%	89%	60%	94%	69%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	90%	100%	89%	75%	96%	100%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	100%	100%	-	94%	100%
6	Segurança	6.1	Número de fugas internas	0	0	0	0	0	0
		6.2	Número de fugas externas	0	0	0	0	1	0
		6.3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%	99%	-	94%	100%
		6.4	Quantidade de rebeliões	0	0	0	0	0	0
		6.5	Quantidade de motins	0	0	0	0	0	0
		6.6	Quantidade de tumultos	0	0	0	0	0	0

Área Temática		Indicador		Metas	Andradas	Horto	Lindeia	Santa Clara	Santa Helena
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	95%	72%	100%	96%	91%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	79%	91%	100%	96%	87%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	95%	100%	100%	100%	60%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	90%	80%	100%	84%	31%
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	100%	98%	100%	97%	93%
		7.6	Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	67%	88%	-	88%	92%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	25%	56%	-	96%	92%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	32%	59%	75%	92%	41%

3.1. Detalhamento dos resultados alcançados

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipo de medida a internação. Apresentam-se tabelas com resultados por mês, critérios utilizados para os cálculos e fonte.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Percentual de adolescentes matriculados em escola formal				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias.				
1.1. Percentual de adolescentes matriculados em escola formal - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade	Nº de adolescentes matriculados em escola formal	Percentual
Andradas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	13	12	92%
	Março	12	12	100%
	Total	25	24	96%
Horto	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	26	30	115%
	Março	18	26	144%
	Total	44	56	127%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	2	2	100%
Santa Clara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	29	40	138%
	Março	29	33	114%
	Total	58	73	126%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	10	9	90%
	Março	12	15	125%
	Total	22	24	109%
Fonte de comprovação do indicador				
Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal				

Área Temática: ENSINO**Indicador nº 1.2:** Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador acompanha a frequência escolar do adolescente matriculado em ensino formal, que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de dias frequentados do total de dias letivos em cada mês.

1.2. Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes matriculados	Nº de adolescentes com frequência acima de 75%	Percentual
Andradas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	12	12	100%
	Março	12	12	100%
	Total	24	24	100%
Horto	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	30	26	87%
	Março	26	23	88%
	Total	56	49	88%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	2	2	100%
Santa Clara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	40	36	90%
	Março	33	33	100%
	Total	73	69	95%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	15	15	100%
	Total	24	24	100%

Fonte de comprovação do indicador

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal

Área Temática: ENSINO**Indicador nº 1.5:** Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos.

1.5. Percentual de adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes frequentes a oficinas de estudos	Percentual
Andradas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	13	12	92%
	Março	12	12	100%
	Total	25	24	96%
Horto	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	29	23	79%
	Março	26	23	88%
	Total	55	46	84%
Lindeia	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	0	100%
	Total	2	1	50%
Santa Clara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	41	36	88%
	Março	33	31	94%
	Total	74	67	91%
Santa Helena	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	16	12	75%
	Março	15	12	80%
	Total	31	24	77%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer às seguintes condições:</p> <p>a) A família ou referência familiar dos adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes e/ou</p> <p>b) A família deve participar uma ou mais vezes dos encaminhamentos dos eixos ensino, saúde ou profissionalização.</p>				
2.1. Percentual de Adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade e com referência familiar	Nº de Adolescentes com familiares participando dos encaminhamentos e/ou recebendo atendimento técnico familiar	Percentual
Andradas	Janeiro	13	0	0%
	Fevereiro	13	1	8%
	Março	12	0	0%
	Total	38	1	3%
Horto	Janeiro	24	23	96%
	Fevereiro	26	30	115%
	Março	18	16	89%
	Total	68	69	101%
Lindeia	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	2	200%
	Total	4	5	125%
Santa Clara	Janeiro	29	35	121%
	Fevereiro	27	40	148%
	Março	28	33	118%
	Total	84	108	129%
Santa Helena	Janeiro	12	14	117%
	Fevereiro	10	15	150%
	Março	12	14	117%
	Total	34	43	126%
<p>Parte dos adolescentes internados no CSE Andradas são oriundos de municípios do interior do estado, portanto, a distância aparece como empecilho para o engajamento de seus familiares no cumprimento da medida socioeducativa. Além disso, mesmo com o fornecimento gratuito de passagens de ônibus, ainda há a relutância por parte de alguns familiares de se comprometerem com o acompanhamento do adolescente. A pandemia da COVID-19 foi outro fator que contribuiu para o pouco envolvimento, uma vez que as atividades presenciais foram suspensas, sendo retomadas somente no final do mês de fevereiro.</p>				

Fonte de comprovação do indicador		
Relatório, validado pela DOS, com os dados do envolvimento da família a partir das informações contidas no registro de atendimento do adolescente e relatório de avaliação de medida.		
Área Temática: FAMÍLIA		
Indicador nº 2.2: Número absoluto de ações voltadas para as famílias		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
4	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Para este indicador devem ser consideradas as ações: grupos temáticos, oficinas, cursos, visitas domiciliares, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo.		
2.2. Número absoluto de ações voltadas para a família - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações
Andradas	Janeiro	72
	Fevereiro	59
	Março	91
	Total	222
Horto	Janeiro	124
	Fevereiro	139
	Março	114
	Total	377
Lindeia	Janeiro	20
	Fevereiro	24
	Março	16
	Total	60
Santa Clara	Janeiro	129
	Fevereiro	230
	Março	113
	Total	472
Santa Helena	Janeiro	49
	Fevereiro	20
	Março	25
	Total	94
Fonte de comprovação do indicador		
Registro da aprovação da DOS, Registro das ações realizadas no Formulário de Ações para Família e, quando couber, lista de presença, validada pelo Subdiretor de Atendimento		

A seguir são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Esporte e Cultura.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura

Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.1: Número absoluto de oficinas de esporte		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
8	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador contabiliza as atividades esportivas que visam trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.</p> <p>Serão consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer –DFP. - Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento. - Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade. <p>Vale ressaltar que os números abaixo descrevem a quantidade de modalidades diferentes de oficinas desenvolvidas ao longo do trimestre e não a frequência com a qual cada uma foi desenvolvida.</p>		
3.1. Número absoluto de oficinas de esporte - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Andradas	Janeiro	7
	Fevereiro	6
	Março	5
	Total	18
Horto	Janeiro	7
	Fevereiro	6
	Março	5
	Total	18
Lindeia	Janeiro	9
	Fevereiro	9
	Março	8
	Total	26
Santa Clara	Janeiro	10
	Fevereiro	10
	Março	11
	Total	31
Santa Helena	Janeiro	6
	Fevereiro	5
	Março	5
	Total	16
Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença assinada pelo adolescente		

Área Temática: ESPORTE E CULTURA**Indicador nº 3.2:** Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Esporte no mês.

Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Esporte.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte no mês.

3.2. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas de esporte	Percentual
Andradas	Janeiro	14	12	86%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	12	9	75%
	Total	39	34	87%
Horto	Janeiro	27	25	93%
	Fevereiro	29	26	90%
	Março	25	21	84%
	Total	81	72	89%
Lindeia	Janeiro	2	1	50%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	4	3	75%
Santa Clara	Janeiro	40	31	78%
	Fevereiro	41	36	88%
	Março	33	31	94%
	Total	114	98	86%
Santa Helena	Janeiro	14	10	71%
	Fevereiro	16	11	69%
	Março	15	12	80%
	Total	45	33	73%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.3: Número absoluto de oficinas de cultura		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
6	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas.</p> <p>Serão consideradas:</p> <p>- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP. - Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.</p>		
3.3. Número absoluto de oficinas de cultura - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Andradas	Janeiro	6
	Fevereiro	4
	Março	3
	Total	13
Horto	Janeiro	7
	Fevereiro	7
	Março	5
	Total	19
Lindeia	Janeiro	3
	Fevereiro	2
	Março	2
	Total	7
Santa Clara	Janeiro	10
	Fevereiro	8
	Março	10
	Total	28
Santa Helena	Janeiro	6
	Fevereiro	6
	Março	4
	Total	16
Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença assinada pelo adolescente		
Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.4: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	

80%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador serão contabilizados.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.4. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de cultura - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Andradas	Janeiro	14	14	100%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	12	12	100%
	Total	39	39	100%
Horto	Janeiro	27	25	93%
	Fevereiro	29	25	86%
	Março	25	22	88%
	Total	81	72	89%
Lindeia	Janeiro	2	1	50%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	4	3	75%
Santa Clara	Janeiro	40	38	95%
	Fevereiro	41	36	88%
	Março	33	31	94%
	Total	114	105	92%
Santa Helena	Janeiro	14	10	71%
	Fevereiro	16	12	75%
	Março	15	13	87%
	Total	45	35	78%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.5: Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
3		-
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
O indicador considera festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.		
3.5. Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações desenvolvidas
Andradas	Janeiro	1
	Fevereiro	0
	Março	3
	Total	4
Horto	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	3
	Total	3
Lindeia	Janeiro	1
	Fevereiro	3
	Março	1
	Total	5
Santa Clara	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	1
	Total	1
Santa Helena	Janeiro	2
	Fevereiro	1
	Março	2
	Total	5
Fonte de comprovação do indicador		
Relatório de registo de imagens, vídeos e ou material de divulgação.		

Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização

Área Temática: **PROFISSIONALIZAÇÃO**

Indicador nº 4.1: Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho.				
Orientações:				
- Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade.				
- A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez.				
- Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes.				
Condições para o adolescente entrar para o cálculo:				
- Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e				
- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos.				
Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:				
- Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.				
4.1. Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 60 dias na Unidade	Nº de adolescentes participantes de cursos	Percentual
Andradas	Janeiro	11	5	45%
	Fevereiro	12	5	42%
	Março	12	8	67%
	Total	35	18	51%
Horto	Janeiro	21	5	24%
	Fevereiro	24	12	50%
	Março	15	6	40%
	Total	60	23	38%
Lindeia	Janeiro	2	1	50%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	4	3	75%
Santa Clara	Janeiro	19	9	47%
	Fevereiro	26	30	115%
	Março	24	28	117%
	Total	69	67	97%
Santa Helena	Janeiro	7	5	71%
	Fevereiro	9	4	44%
	Março	9	4	44%
	Total	25	13	52%
De maneira geral, ocorrem desacordos entre o perfil dos adolescentes e as vagas oferecidas para cursos profissionalizantes, ou, então, a situação em que o adolescente com perfil adequado para uma vaga já esteja participando de outra atividade. No caso da unidade Horto também deve ser considerado os casos em que os adolescentes entraram na unidade já em regime de RDAD o que				

dificulta seu acompanhamento e inserção em atividades que dependem de uma articulação com a rede e avaliação do perfil do adolescente.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração emitida pela entidade certificadora ou Relatório com lista de frequência

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de participação dos adolescentes em ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva, faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês.

4.2. Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes que entram nos critérios do indicador	Nº de adolescentes participantes de oficina	Percentual
Andradas	Janeiro	14	8	57%
	Fevereiro	13	9	69%
	Março	12	12	100%
	Total	39	29	74%
Horto	Janeiro	27	25	93%
	Fevereiro	30	27	90%
	Março	26	22	85%
	Total	83	74	89%
Lindeia	Janeiro	2	1	50%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	1	50%
	Total	5	3	60%
Santa Clara	Janeiro	42	42	100%
	Fevereiro	42	38	90%
	Março	33	30	91%
	Total	117	110	94%
Santa Helena	Janeiro	16	10	63%
	Fevereiro	16	12	75%
	Março	16	11	69%
	Total	48	33	69%

Para este indicador são considerados todos os adolescentes internados em cada unidade. Contudo, no CSE Lindeia, um dos adolescentes não participou de curso, pois sua admissão foi realizada no dia 28/03/2022, próximo ao fim do período em questão.

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DFP por meio de formulário próprio, listas de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de atendimento.

Os resultados dos indicadores da área temática Saúde são apresentados a seguir.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde

Área Temática: SAÚDE				
Indicador nº 5.1: Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
90%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês. Orientações: Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.</p>				
5.1. Percentual de adolescentes participantes das oficinas de saúde - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Andradas	Janeiro	14	14	100%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	12	12	100%
	Total	39	39	100%
Horto	Janeiro	27	25	93%
	Fevereiro	29	23	79%
	Março	26	25	96%
	Total	82	73	89%
Lindeia	Janeiro	2	1	50%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	4	3	75%
Santa Clara	Janeiro	40	42	105%
	Fevereiro	40	34	85%
	Março	33	32	97%
	Total	113	108	96%
Santa Helena	Janeiro	15	14	93%
	Fevereiro	16	16	100%

	Março	15	16	107%
	Total	46	46	100%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento em saúde

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias.

Orientações:

Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.

Condições do Indicador

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.

5.2. Atendimento em saúde - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade dentro do mês	Nº de adolescentes atendidos	Percentual
Andradas	Janeiro	1	1	100%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	1	1	100%
Horto	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	7	7	100%
	Total	12	12	100%
Lindeia	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	0	0	-
Santa Clara	Janeiro	8	8	100%
	Fevereiro	7	7	100%
	Março	3	2	67%
	Total	18	17	94%
Santa Helena	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	5	5	100%
	Março	2	2	100%

	Total	10	10	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Registro da saída e/ou intervenção no prontuário de saúde do adolescente.				

Abaixo são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Segurança.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.1: Número de fugas internas		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
0	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador. Nesse período em nenhuma das unidades exclusivas de internação ocorrerão fugas internas.		
6.1. Número de fugas internas - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Andradas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Horto	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Lindeia	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Santa Clara	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0

Santa Helena	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Formulário de Controle de Entrada e Saída		
Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.2: Número de fugas externas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Situação em que o adolescente desvincula-se do profissional que o acompanha, durante a saída da instituição. Será considerada fuga externa mesmo quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após o acionamento.		
6.2. Número de fugas externas - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Andradas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Horto	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Lindeia	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Santa Clara	Janeiro	0
	Fevereiro	1
	Março	0
	Total	1
Santa Helena	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		

Planilha Mensal de Atividades - PMA				
Área Temática: SEGURANÇA				
Indicador nº 6.3: Percentual de retorno dos adolescentes em saídas				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
95%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa.				
6.3. Percentual de retorno de Adolescentes em saídas - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de saídas com ou sem acompanhamento	Nº de retornos	Percentual
Andradas	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	5	5	100%
	Março	4	4	100%
	Total	9	9	100%
Horto	Janeiro	19	19	100%
	Fevereiro	45	44	98%
	Março	5	5	100%
	Total	69	68	99%
Lindeia	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	0	0	-
Santa Clara	Janeiro	21	19	90%
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	2	2	100%
	Total	31	29	94%
Santa Helena	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	6	6	100%
	Total	31	31	100%
Fonte de comprovação do indicador				
Planilha Mensal de Atividades – PMA				
Área Temática: SEGURANÇA				

Indicador nº 6.4: Quantidade de rebeliões		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador tem como objetivo verificar a quantidade de eventos considerados rebeliões ocorridos nas unidades socioeducativas. Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.</p> <p>Nesse trimestre, não houve nenhuma rebelião nas unidades exclusivas de internação.</p>		
6.4. Quantidade de rebeliões - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Andradas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Horto	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Lindeia	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Santa Clara	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Santa Helena	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha Mensal de Atividades – PMA		
Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.5: Quantidade de motins		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados motins ocorridos nas unidades socioeducativas. Motim é um evento de segurança que se caracteriza pela insurreição, organizada ou não, por um grupo de adolescentes, contra qualquer autoridade instituída. Caracteriza-se, também, por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e de desordem.

Nesse trimestre, não houve nenhum motim nas unidades exclusivas de internação.

6.5. Quantidade de motins - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Andradas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Horto	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Lindeia	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Santa Clara	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Santa Helena	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha Mensal de Atividades - PMA

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.6: Quantidade de tumultos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação

parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito. Nesse trimestre, não houve nenhum tumulto nas unidades exclusivas de internação.

6.6. Quantidade de tumultos - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Andradas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Horto	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Lindeia	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Santa Clara	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Santa Helena	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha Mensal de Atividades - PMA		

A seguir constam os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.1: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana.

Mínimo de 4 atendimentos no mês.

7.1. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 4 vezes ao mês pela psicologia	Percentual
Andradas	Janeiro	14	13	93%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	12	11	92%
	Total	39	37	95%
Horto	Janeiro	27	25	93%
	Fevereiro	29	10	34%
	Março	25	23	92%
	Total	81	58	72%
Lindeia	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	2	200%
	Total	4	5	125%
Santa Clara	Janeiro	40	39	98%
	Fevereiro	41	38	93%
	Março	33	32	97%
	Total	114	109	96%
Santa Helena	Janeiro	14	12	86%
	Fevereiro	16	14	88%
	Março	15	15	100%
	Total	45	41	91%

No CSE Horto, o afastamento de profissionais da Psicologia, por motivo de saúde, afetou negativamente o quantitativo de atendimentos. Foi realizado esforço para que atendimentos de outras áreas garantissem os atendimentos individuais aos adolescentes.

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.

7.2. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 2 vezes ao mês pelo Serviço Social	Percentual
Andradas	Janeiro	14	9	64%
	Fevereiro	13	11	85%
	Março	12	11	92%
	Total	39	31	79%
Horto	Janeiro	27	25	93%
	Fevereiro	29	25	86%
	Março	25	24	96%
	Total	81	74	91%
Lindeia	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	2	200%
	Total	4	5	125%
Santa Clara	Janeiro	40	40	100%
	Fevereiro	41	42	102%
	Março	33	28	85%
	Total	114	110	96%
Santa Helena	Janeiro	14	13	93%
	Fevereiro	16	15	94%
	Março	15	11	73%
	Total	45	39	87%

O surto da COVID-19, em janeiro, teve impacto na quantidade de atendimentos no CSE Andradas, devido ao afastamento do profissional de Serviço Social.

Fonte de comprovação do indicador

relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.</p>				
7.3. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Pedagogia	Percentual
Andradas	Janeiro	14	14	100%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	12	10	83%
	Total	39	37	95%
Horto	Janeiro	27	26	96%
	Fevereiro	29	30	103%
	Março	25	26	104%
	Total	81	82	101%
Lindeia	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	4	4	100%
Santa Clara	Janeiro	40	41	103%
	Fevereiro	41	41	100%
	Março	33	33	100%
	Total	114	115	101%
Santa Helena	Janeiro	14	14	100%
	Fevereiro	16	0	0%
	Março	15	13	87%
	Total	45	27	60%
<p>Durante o período considerado, o pedagogo esteve afastado por motivos de saúde, portanto, não houve atendimentos individuais suficientes para cumprir a meta no CSE Santa Helena.</p>				
Fonte de comprovação do indicador				
relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				

Indicador nº 7.4: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de terapia ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de terapeuta ocupacional.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente.

Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.4. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Terapia Ocupacional	Percentual
Andradas	Janeiro	14	14	100%
	Fevereiro	13	9	69%
	Março	12	12	100%
	Total	39	35	90%
Horto	Janeiro	27	25	93%
	Fevereiro	29	28	97%
	Março	25	12	48%
	Total	81	65	80%
Lindeia	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	2	200%
	Total	4	5	125%
Santa Clara	Janeiro	40	40	100%
	Fevereiro	41	23	56%
	Março	33	33	100%
	Total	114	96	84%
Santa Helena	Janeiro	14	0	0%
	Fevereiro	16	0	0%
	Março	15	14	93%
	Total	45	14	31%

No CSE Santa Helena, nos meses de janeiro e fevereiro, não ocorreram atendimentos na área de Terapia Ocupacional, pois o profissional se encontrava-se afastado por motivos de saúde.

Fonte de comprovação do indicador

relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de assistência jurídica.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.5. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Assistência Jurídica	Percentual
Andradas	Janeiro	14	14	100%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	12	12	100%
	Total	39	39	100%
Horto	Janeiro	27	26	96%
	Fevereiro	29	29	100%
	Março	25	24	96%
	Total	81	79	98%
Lindeia	Janeiro	2	2	100%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	4	4	100%
Santa Clara	Janeiro	40	39	98%
	Fevereiro	41	39	95%
	Março	33	33	100%
	Total	114	111	97%
Santa Helena	Janeiro	14	14	100%
	Fevereiro	16	15	94%
	Março	15	13	87%
	Total	45	42	93%

Fonte de comprovação do indicador

relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família.

Orientações:

O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

7.6. Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de adolescentes com PIA elaborado dentro do prazo	Percentual
Andradas	Janeiro	3	2	67%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	3	2	67%
Horto	Janeiro	5	4	80%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	0	0	-
	Total	8	7	88%
Lindeia	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	0	0	-
Santa Clara	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	7	7	100%
	Março	10	7	70%
	Total	26	23	88%
Santa Helena	Janeiro	4	4	100%
	Fevereiro	3	2	67%
	Março	5	5	100%
	Total	12	11	92%

Fonte de comprovação do indicador

Data de formalização do PIA				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.7: Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o protocolo do PIA pactuado dentro do prazo.</p> <p>Orientações:</p> <p>O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.</p> <p>Condições do Indicador:</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e - 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência. 				
7.7. Percentual de Protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de adolescentes com PIA protocolado dentro do prazo	Percentual
Andradas	Janeiro	3	1	33%
	Fevereiro	1	0	0%
	Março	0	0	-
	Total	4	1	25%
Horto	Janeiro	5	2	40%
	Fevereiro	3	2	67%
	Março	1	1	100%
	Total	9	5	56%
Lindeia	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	0	0	-
Santa Clara	Janeiro	10	9	90%
	Fevereiro	7	7	100%
	Março	10	10	100%
	Total	27	26	96%
Santa Helena	Janeiro	3	2	67%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	6	6	100%
	Total	12	11	92%
<p>No CSE Andradas, a equipe ainda apresenta dificuldade em escrever o plano de intervenção, apesar dos encaminhamentos serem tirados em estudo de caso. Para que os documentos sejam entregues dentro do prazo os estudos são marcados com antecedência para que antes do protocolo as informações sejam corrigidas.</p> <p>No CSE Horto, encontram-se dificuldades devido as famílias residirem no interior e realizarem visitas esporádicas. Ressalta-se que</p>				

assim que a família realiza visita ao adolescente o PIA é repactuado com assinatura do familiar e protocolado.

Fonte de comprovação do indicador

PIA protocolado no Judiciário com a data de protocolo

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.8: Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias.

Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física.

Atualmente a partir das informações emanadas da SUASE é possível comprovar apenas a existência dos documentos para os adolescentes e não se eles foram providenciados dentro do prazo.

7.7. Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de Adolescentes com documentação	Percentual
Andradas	Janeiro	13	5	38%
	Fevereiro	13	4	31%
	Março	12	3	25%
	Total	38	12	32%
Horto	Janeiro	25	13	52%
	Fevereiro	26	16	62%
	Março	18	12	67%
	Total	69	41	59%
Lindeia	Janeiro	2	1	50%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	1	1	100%
	Total	4	3	75%
Santa Clara	Janeiro	32	33	103%
	Fevereiro	36	34	94%
	Março	31	24	77%
	Total	99	91	92%
Santa Helena	Janeiro	12	7	58%
	Fevereiro	12	5	42%
	Março	13	3	23%
	Total	37	15	41%

A distância entre a residência familiar e a unidade socioeducativa aparece como empecilho para o cumprimento da meta deste indicador nos centros socioeducativos Andradas, Horto e Santa Helena, principalmente em relação à certidão de nascimento, que

normalmente depende do envio da família.

Fonte de comprovação do indicador

Todas as saídas para confecção de documentos são registradas e são anexadas cópias dos documentos nos prontuários.

4. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

São apresentados na sequência o resultado de cada unidade, que tem somente a internação como forma de medida aplicada ao adolescente, por indicador.

Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas Ipatinga, São Jerônimo, Tupaciguara, Uberaba e Unai

Área Temática		Indicador		Metas	Ipatinga	São Jerônimo	Tupaciguara	Uberaba	Unai
1	Ensino	1.1	Percentual de adolescentes matriculados em escola formal	100%	100%	96%	-	100%	100%
		1.2	Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal	100%	98%	96%	-	94%	86%
		1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	74%	100%	-	0%	0%
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	6	58	13	15	24	29
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	85%	47%	80%	100%	94%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	100%	100%	9%	64%	100%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	877	221	86	463	843
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	8	16	11	10	20	43

Área Temática		Indicador		Metas	Ipatinga	São Jerônimo	Tupaciguara	Uberaba	Unaí
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	80%	83%	55%	98%	80%	100%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	17	21	10	6	13
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	90%	66%	100%	82%	95%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	5	6	3	1	4
4	Profissionalização	4.1	Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	80%	98%	50%	38%	44%	48%
		4.2	Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional	80%	89%	94%	94%	88%	98%
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	90%	82%	88%	100%	100%	99%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	97%	100%	100%	100%	100%
6	Segurança	6.1	Número de fugas internas	0	0	0	0	0	0
		6.2	Número de fugas externas	0	0	0	0	0	0
		6.3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	100%	100%	-	100%	100%
		6.4	Quantidade de rebeliões	0	0	0	0	0	0
		6.5	Quantidade de motins	0	0	0	0	0	0

Área Temática		Indicador		Metas	Ipatinga	São Jerônimo	Tupaciguara	Uberaba	Unai
		6.6	Quantidade de tumultos	0	0	0	2	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	73%	85%	84%	83%	88%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	95%	100%	96%	95%	100%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Pedagogia	100%	94%	96%	93%	100%	89%
		7.4	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional	100%	88%	99%	96%	100%	NA
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	95%	97%	93%	100%	93%
		7.6	Percentual de Pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	100%	57%	38%	33%	36%
		7.7	Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo	100%	80%	91%	88%	100%	83%
		7.8	Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo	100%	82%	100%	83%	90%	74%

4.1. Detalhamento dos resultados alcançados

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipos de medida a internação e a internação provisória, concomitantemente. Apresentam-se tabelas com resultados por mês, critérios utilizados para os cálculos e fonte.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.1: Percentual de adolescentes matriculados em escola formal				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de ensino formal. Para ser considerado no cálculo do indicador, o adolescente deverá ter sido admitido há pelo menos 40 dias.				
1.1. Percentual de adolescentes matriculados em escola formal - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade	Nº de adolescentes matriculados em escola formal	Percentual
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	18	19	106%
	Março	19	28	147%
	Total	37	47	127%
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	13	12	92%
	Março	13	13	100%
	Total	26	25	96%
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	18	18	100%
	Março	18	18	100%
	Total	36	36	100%
Unai	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	36	37	103%
	Março	38	39	103%

	Total	74	76	103%
--	-------	----	----	------

Na unidade de Tupaciguara, a formalização da escola encontra-se em processo. Esforços foram iniciados para promover estratégias alternativas até que sejam iniciadas as atividades normais.

Fonte de comprovação do indicador

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.2: Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% em escola formal

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador acompanha a frequência escolar do adolescente matriculado em ensino formal, que deverá contabilizar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de dias frequentados do total de dias letivos em cada mês.

1.2. Percentual de adolescentes com frequência acima de 75% - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes matriculados	Nº de adolescentes com frequência acima de 75%	Percentual
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	19	18	95%
	Março	28	28	100%
	Total	47	46	98%
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	12	12	100%
	Março	13	12	92%
	Total	25	24	96%
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	18	17	94%
	Março	18	17	94%
	Total	36	34	94%
Unai	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	37	30	81%
	Março	39	35	90%
	Total	76	65	86%

Fonte de comprovação do indicador

Documento da escola, constando matrícula e frequência mensal.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.3: Percentual de Adolescentes em Internação Provisória em acompanhamento pedagógico

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos e frequentes nas atividades de acompanhamento pedagógico.

Não será considerado para o cálculo o mês de janeiro, tendo em vista o recesso das atividades escolares.

1.3. Percentual de adolescentes em Internação provisória em acompanhamento pedagógico - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de adolescentes inseridos e frequentes no acompanhamento pedagógico	Percentual
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	20	11	55%
	Março	15	15	100%
	Total	35	26	74%
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	5	5	100%
	Março	6	6	100%
	Total	11	11	100%
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	1	0	0%
	Março	0	0	0%
	Total	1	0	0%
Unai	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	5	0	0%
	Março	9	0	0%
	Total	14	0	0%

A oferta de professores para o provisório por parte da Escola na Unidade de Unai ocorreu apenas no dia 28/03, no final do período considerado, o que impactou negativamente o cumprimento da meta deste indicador.

Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento		
Área Temática: ENSINO		
Indicador nº 1.4: Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
6	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos “deveres” e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato “sala de aula”. Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania.		
1.4. Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de oficinas desenvolvidas
Ipatinga	Janeiro	16
	Fevereiro	35
	Março	7
	Total	58
São Jerônimo	Janeiro	5
	Fevereiro	4
	Março	4
	Total	13
Tupaciguara	Janeiro	2
	Fevereiro	1
	Março	12
	Total	15
Uberaba	Janeiro	7
	Fevereiro	9
	Março	8
	Total	24
Unai	Janeiro	10
	Fevereiro	10
	Março	9
	Total	29

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.5: Percentual de adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

90%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos.

1.5. Percentual de adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes frequentes a oficinas de estudos	Percentual
Ipatinga	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	42	33	79%
	Março	44	40	91%
	Total	86	73	85%
São Jerônimo	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	20	14	70%
	Março	23	6	26%
	Total	43	20	47%
Tupaciguara	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	21	14	67%
	Março	14	14	100%
	Total	35	28	80%
Uberaba	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	18	18	100%
	Total	38	38	100%
Unai	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	45	44	98%
	Março	51	46	90%
	Total	96	90	94%

Fonte de comprovação do indicador

lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 8: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família

Área Temática: FAMÍLIA				
Indicador nº 2.1: Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer às seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) A família ou referência familiar do adolescente deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes; b) A família ou referência familiar deve ter participado por uma ou mais vezes dos encaminhamentos referentes ao eixo saúde ensino ou profissionalização; <p>A maioria dos adolescentes do CSE Tupaciguara são oriundos de outros municípios, o que prejudica o engajamento de familiares no acompanhamento da medida socioeducativa.</p>				
2.1. Percentual de Adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 40 dias na Unidade e com referência familiar	Nº de Adolescentes com familiares participando dos encaminhamentos e/ou recebendo atendimento técnico familiar	Percentual
Ipatinga	Janeiro	22	19	86%
	Fevereiro	18	19	106%
	Março	19	34	179%
	Total	59	72	122%
São Jerônimo	Janeiro	13	22	169%
	Fevereiro	13	18	138%
	Março	13	20	154%
	Total	39	60	154%
Tupaciguara	Janeiro	7	2	29%
	Fevereiro	14	1	7%
	Março	12	0	0%
	Total	33	3	9%
Uberaba	Janeiro	17	12	71%
	Fevereiro	18	10	56%
	Março	18	12	67%
	Total	53	34	64%
Unai	Janeiro	31	40	129%
	Fevereiro	36	38	106%

	Março	38	47	124%
	Total	105	125	119%

No CSE Uberaba, o surto da COVID-19 impediu os contatos presenciais, sendo realizadas diversas ações em formato online. Contudo, alguns familiares apresentam dificuldades de acessar os recursos tecnológicos, assim, a ligação telefônica foi a opção mais adequada em alguns casos.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório, validado pela DOS, com os dados do envolvimento da família a partir das informações contidas no registro de atendimento do adolescente e relatório de avaliação de medida.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Número absoluto de ações voltadas para as famílias

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
4	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Para este indicador devem ser consideradas as ações: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a corresponsabilização dos familiares no processo socioeducativo.

2.2. Número absoluto de ações Voltadas para a família - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações
Ipatinga	Janeiro	136
	Fevereiro	159
	Março	582
	Total	877
São Jerônimo	Janeiro	60
	Fevereiro	58
	Março	103
	Total	221
Tupaciguara	Janeiro	30
	Fevereiro	32
	Março	24
	Total	86
Uberaba	Janeiro	160
	Fevereiro	147
	Março	156
	Total	463

Unai	Janeiro	295
	Fevereiro	273
	Março	275
	Total	843
Fonte de comprovação do indicador		
Registro da aprovação da DOS, Registro das ações realizadas no Formulário de Ações para Família e, quando couber, lista de presença, validada pelo Subdiretor de Atendimento		

A seguir contam os resultados dos indicadores da área temática Esporte e Cultura.

Quadro 9: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura

Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.1: Número absoluto de oficinas de esporte		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
8	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador contabiliza as atividades esportivas que visam trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.</p> <p>Serão consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer –DFP. - Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento. - Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade. 		
3.1. Número absoluto de oficinas de esporte - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Ipatinga	Janeiro	5
	Fevereiro	6
	Março	5
	Total	16
São Jerônimo	Janeiro	0
	Fevereiro	5
	Março	6
	Total	11
Tupaciguara	Janeiro	3
	Fevereiro	3

	Março	4
	Total	10
Uberaba	Janeiro	8
	Fevereiro	8
	Março	4
	Total	20
Unai	Janeiro	15
	Fevereiro	14
	Março	14
	Total	43

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Esporte no mês.

Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Esporte.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte no mês.

3.2. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas de esporte	Percentual
Ipatinga	Janeiro	38	28	74%
	Fevereiro	42	32	76%
	Março	44	43	98%
	Total	124	103	83%
São Jerônimo	Janeiro	28	19	68%
	Fevereiro	20	13	65%
	Março	23	7	30%

	Total	71	39	55%
Tupaciguara	Janeiro	21	19	NA
	Fevereiro	21	22	105%
	Março	14	14	100%
	Total	56	55	98%
Uberaba	Janeiro	22	17	77%
	Fevereiro	20	13	65%
	Março	18	18	100%
	Total	60	48	80%
Unai	Janeiro	42	42	100%
	Fevereiro	45	45	100%
	Março	51	53	104%
	Total	138	140	101%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.3: Número absoluto de oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
6	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Atividades que devem ser ofertadas no sentido de acolher a cultura do adolescente, oportunizar novas possibilidades de expressão cultural e legitimar os espaços de atividades culturais na cidade e na unidade. Das atividades propostas, metade deve acontecer por meio de oficinas (com planejamento envolvendo objetivos e metodologia definidos), podendo ser complementadas por atividades orientadas, palestras, eventos e atividades externas.

Serão consideradas:

- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer – DFP.
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.

3.3. Número absoluto de oficinas de cultura - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Ipatinga	Janeiro	6
	Fevereiro	7
	Março	4
	Total	17
São Jerônimo	Janeiro	6
	Fevereiro	7

	Março	8
	Total	21
Tupaciguara	Janeiro	2
	Fevereiro	4
	Março	4
	Total	10
Uberaba	Janeiro	2
	Fevereiro	2
	Março	2
	Total	6
Unai	Janeiro	3
	Fevereiro	4
	Março	6
	Total	13

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.4: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.4. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de Cultura - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Ipatinga	Janeiro	38	31	82%
	Fevereiro	42	36	86%
	Março	44	44	100%

	Total	124	111	90%
São Jerônimo	Janeiro	28	19	68%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	23	8	35%
	Total	71	47	66%
Tupaciguara	Janeiro	21	20	NA
	Fevereiro	21	22	105%
	Março	14	14	100%
	Total	56	56	100%
Uberaba	Janeiro	22	20	91%
	Fevereiro	20	13	65%
	Março	18	16	89%
	Total	60	49	82%
Unai	Janeiro	42	40	95%
	Fevereiro	45	44	98%
	Março	51	47	92%
	Total	138	131	95%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelo adolescente

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.5: Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
3	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

O indicador considera festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.

3.5. Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações - 3º PA CG 008/2021.

Unidade	Mês	Nº absoluto de ações desenvolvidas
Ipatinga	Janeiro	2
	Fevereiro	2
	Março	1
	Total	5
São Jerônimo	Janeiro	1

	Fevereiro	4
	Março	1
	Total	6
Tupaciguara	Janeiro	1
	Fevereiro	1
	Março	1
	Total	3
Uberaba	Janeiro	0
	Fevereiro	1
	Março	0
	Total	1
Unai	Janeiro	1
	Fevereiro	1
	Março	2
	Total	4
Fonte de comprovação do indicador		
Relatório com registro de imagem, vídeo e ou material de divulgação do evento		

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 10: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO	
Indicador nº 4.1: Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho.</p> <p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serão considerados cursos de formação básica para o trabalho aqueles oferecidos por instituições certificadas e credenciadas para tal finalidade. - A unidade de análise é o adolescente e não o número de cursos, de modo que o adolescente participante será considerado somente uma única vez. - Adolescentes que já concluíram Cursos Profissionalizantes não serão contabilizados no cálculo de Participação em Cursos Profissionalizantes. <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 60 dias corridos; e - Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 anos. <p>Condições para o adolescente ser considerado participante em curso de formação básica para o trabalho:</p>	

- Adolescente ter participado de ao menos um curso de formação básica para o trabalho.

4.1. Percentual de adolescentes participantes em cursos de formação básica para o trabalho - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 60 dias na Unidade	Nº de adolescentes participantes de cursos	Percentual
Ipatinga	Janeiro	19	17	89%
	Fevereiro	18	19	106%
	Março	17	17	100%
	Total	54	53	98%
São Jerônimo	Janeiro	7	5	71%
	Fevereiro	10	5	50%
	Março	13	5	38%
	Total	30	15	50%
Tupaciguara	Janeiro	4	0	0%
	Fevereiro	11	2	18%
	Março	11	8	73%
	Total	26	10	38%
Uberaba	Janeiro	16	5	31%
	Fevereiro	18	8	44%
	Março	18	10	56%
	Total	52	23	44%
Unai	Janeiro	31	15	48%
	Fevereiro	36	19	53%
	Março	35	15	43%
	Total	102	49	48%

No CSE Tupaciguara, as estratégias relativas a este indicador ainda são incipientes, contudo, esforços foram iniciados, como planejamentos e articulações com parcerias haja vista a dimensão do município e a pouca oferta de ações dessa natureza na rede municipal.

No CSE Uberaba, ocorrem desacordos entre o perfil dos adolescentes e as vagas oferecidas para cursos profissionalizantes, principalmente relativos à escolaridade.

A falta de perspectiva no futuro é o principal fator para a baixa participação de adolescentes em cursos profissionalizantes no CSE Unai. A equipe de atendimento iniciou a elaboração de estratégias para ressignificação deste eixo junto aos adolescentes.

Fonte de comprovação do indicador

Declaração emitida pela entidade certificadora ou Relatório com lista de frequência

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de participação dos adolescentes em ações que visem orientar os adolescentes quanto às habilidades e escolhas em relação à profissionalização e à inserção no mercado formal. Nesta perspectiva,

faz-se necessário a realização de oficinas de orientação profissional, apresentando o mercado de trabalho e os fatores e condições necessárias para o ingresso no mesmo. Cada adolescente deve participar de, no mínimo, (01) uma oficina de orientação profissional no mês.

4.2. Percentual de adolescentes participantes em atividades de orientação profissional - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes que entram nos critérios do indicador	Nº de adolescentes participantes de oficina	Percentual
Ipatinga	Janeiro	23	20	87%
	Fevereiro	22	20	91%
	Março	30	27	90%
	Total	75	67	89%
São Jerônimo	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	15	15	100%
	Março	17	14	82%
	Total	49	46	94%
Tupaciguara	Janeiro	18	16	89%
	Fevereiro	21	20	95%
	Março	14	14	100%
	Total	53	50	94%
Uberaba	Janeiro	20	16	80%
	Fevereiro	19	17	89%
	Março	18	17	94%
	Total	57	50	88%
Unai	Janeiro	37	37	100%
	Fevereiro	42	40	95%
	Março	42	42	100%
	Total	121	119	98%
Fonte de comprovação do indicador				
Registro de aprovação da DFP por meio de formulário próprio, lista de presença de oficinas validadas pelo Subdiretor de Atendimento.				

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 11: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde

Área Temática: SAÚDE	
Indicador nº 5.1: Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês.

Orientações:

Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

5.1. Percentual de adolescentes participantes das oficinas de saúde - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Ipatinga	Janeiro	38	32	84%
	Fevereiro	42	27	64%
	Março	44	43	98%
	Total	124	102	82%
São Jerônimo	Janeiro	26	24	92%
	Fevereiro	19	17	89%
	Março	23	19	83%
	Total	68	60	88%
Tupaciguara	Janeiro	21	16	76%
	Fevereiro	21	20	95%
	Março	14	13	93%
	Total	56	49	88%
Uberaba	Janeiro	22	22	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	18	18	100%
	Total	60	60	100%
Unai	Janeiro	42	42	100%
	Fevereiro	45	44	98%
	Março	50	49	98%
	Total	137	135	99%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento em saúde

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias.

Orientações:

Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.

Condições do Indicador

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.

5.2. Atendimento em saúde - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade dentro do mês	Nº de adolescentes atendidos	Percentual
Ipatinga	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	14	13	93%
	Março	12	12	100%
	Total	37	36	97%
São Jerônimo	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	7	7	100%
	Total	19	19	100%
Tupaciguara	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	1	1	100%
	Total	14	14	100%
Uberaba	Janeiro	4	4	100%
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	4	4	100%
Unai	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	11	11	100%
	Total	23	23	100%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

A seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Quadro 12: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.1: Número de fugas internas		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador.</p>		
6.1. Número de fugas internas - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Ipatinga	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
São Jerônimo	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Tupaciguara	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Uberaba	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Unai	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Formulário de Controle de Entrada e Saída		
Área Temática: SEGURANÇA		

Indicador nº 6.2: Número de fugas externas		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
0	0	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
Situação em que o adolescente desvincilha-se do profissional que o acompanha, durante a saída da instituição. Será considerada fuga externa mesmo quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após o acionamento.		
6.2. Número de fugas externas - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Ipatinga	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
São Jerônimo	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Tupaciguara	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Uberaba	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Unai	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades.		
Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.3: Percentual de retorno em saídas		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	

95%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas em relação ao total de adolescentes da unidade, compondo-se um índice. Compreende-se por acompanhamento aquela situação em que o adolescente, estando em uma saída ou atividade externa, é acompanhado por um profissional da unidade socioeducativa. As saídas preenchidas na coluna denominada "Encaminhamento" não serão consideradas para o cálculo. A mensuração deste indicador leva em conta a medida do adolescente, o tempo de admissão, as saídas realizadas com e sem acompanhamento bem como os retornos das saídas realizadas com e sem acompanhamento.

6.3. Percentual de retorno de adolescentes em saídas - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de saídas com ou sem acompanhamento	Nº de retornos	Percentual
Ipatinga	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	8	8	100%
	Março	1	1	100%
	Total	9	9	100%
São Jerônimo	Janeiro	17	17	100%
	Fevereiro	53	53	100%
	Março	52	52	100%
	Total	122	122	100%
Tupaciguara	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	0	0	-
Uberaba	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	0	0	-
	Março	23	23	100%
	Total	23	23	100%
Unai	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	0	0	-
	Março	7	7	100%
	Total	7	7	100%

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA**Indicador nº 6.4:** Quantidade de rebeliões

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório	
0		Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório			
<p>Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.</p>			
6.4. Quantidade de rebeliões - 3º PA CG 008/2021			
Unidade	Mês	Resultados	
Ipatinga	Janeiro	0	
	Fevereiro	0	
	Março	0	
	Total	0	
São Jerônimo	Janeiro	0	
	Fevereiro	0	
	Março	0	
	Total	0	
Tupaciguara	Janeiro	0	
	Fevereiro	0	
	Março	0	
	Total	0	
Uberaba	Janeiro	0	
	Fevereiro	0	
	Março	0	
	Total	0	
Unai	Janeiro	0	
	Fevereiro	0	
	Março	0	
	Total	0	
Fonte de comprovação do indicador			
Planilha mensal de atividades			
Área Temática: SEGURANÇA			
Indicador nº 6.5: Quantidade de motins			
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório	
0		Resultado no quadro	

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados motins ocorridos nas unidades socioeducativas. Motim é um evento de segurança que se caracteriza pela insurreição, organizada ou não, por um grupo de adolescentes, contra qualquer autoridade instituída. Caracteriza-se, também, por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e de desordem.

6.5. Quantidade de motins - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Resultados
Ipatinga	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
São Jerônimo	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Tupaciguara	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Uberaba	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Unai	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.6: Quantidade de tumultos

Meta do período avaliatório

Resultado do período avaliatório

0

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.

6.6. Quantidade de tumultos - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Ipatinga	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
São Jerônimo	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Tupaciguara	Janeiro	0
	Fevereiro	1
	Março	1
	Total	2
Uberaba	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Unai	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0

Durante o período ocorreram dois tumultos na Unidade de Tupaciguara. Um deles na quadra numa atividade esportiva e outra dentro da sala de informática. Ambos os eventos foram controlados pelas equipes e realizados todos os procedimentos definidos no regimento único da unidade.

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 13: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.1: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia				
Meta do período avaliatório			Resultado do período avaliatório	
100%			Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de Psicologia.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.</p>				
7.1. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 4 vezes ao mês pela Psicologia	Percentual
Ipatinga	Janeiro	38	35	92%
	Fevereiro	42	31	74%
	Março	44	24	55%
	Total	124	90	73%
São Jerônimo	Janeiro	26	24	73%
	Fevereiro	19	18	92%
	Março	23	16	95%
	Total	68	58	85%
Tupaciguara	Janeiro	21	18	NA
	Fevereiro	21	15	71%
	Março	14	14	100%
	Total	56	47	84%
Uberaba	Janeiro	22	16	73%
	Fevereiro	20	17	85%
	Março	18	17	94%
	Total	60	50	83%
Unai	Janeiro	42	35	83%
	Fevereiro	45	39	87%

	Março	50	46	92%
	Total	137	120	88%

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.

7.2. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 2 vezes ao mês pelo Serviço Social	Percentual
Ipatinga	Janeiro	38	36	95%
	Fevereiro	42	38	90%
	Março	44	44	100%
	Total	124	118	95%
São Jerônimo	Janeiro	26	28	108%
	Fevereiro	19	20	105%
	Março	23	23	100%
	Total	68	71	104%
Tupaciguara	Janeiro	21	19	90%
	Fevereiro	21	21	100%
	Março	14	14	100%
	Total	56	54	96%
Uberaba	Janeiro	22	20	91%
	Fevereiro	20	19	95%
	Março	18	18	100%
	Total	60	57	95%
Unaí	Janeiro	42	41	98%

	Fevereiro	45	46	102%
	Março	50	51	102%
	Total	137	138	101%

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente.

Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.3. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Pedagogia	Percentual
Ipatinga	Janeiro	38	34	89%
	Fevereiro	42	39	93%
	Março	44	44	100%
	Total	124	117	94%
São Jerônimo	Janeiro	28	29	104%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	23	19	83%
	Total	71	68	96%
Tupaciguara	Janeiro	21	21	NA
	Fevereiro	21	17	81%
	Março	14	14	100%
	Total	56	52	93%
Uberaba	Janeiro	22	22	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	18	18	100%

	Total	60	60	100%
Unaí	Janeiro	42	39	93%
	Fevereiro	45	38	84%
	Março	51	46	90%
	Total	138	123	89%

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.4: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Terapia Ocupacional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de terapia ocupacional. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de terapeuta ocupacional.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente.

Mínimo de 1 atendimentos no mês.

NA = Não se aplica. Nesse caso não havia contratação do profissional de Terapia Ocupacional no quadro de profissionais.

7.4. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Terapia Ocupacional - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Terapia Ocupacional	Percentual
Ipatinga	Janeiro	38	26	68%
	Fevereiro	42	39	93%
	Março	44	44	100%
	Total	124	109	88%
São Jerônimo	Janeiro	28	29	104%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	23	21	91%
	Total	71	70	99%
Tupaciguara	Janeiro	21	18	86%
	Fevereiro	21	22	105%
	Março	14	14	100%
	Total	56	54	96%

Uberaba	Janeiro	22	22	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	18	18	100%
	Total	60	60	100%
Unaí	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	NA	NA	NA
	Março	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

No CSE Unaí, não há o profissional de Terapia Ocupacional. Dada da dificuldade de conseguir contratar esse profissional no município já solicitamos avaliação da SUASE para substituir por profissional de outra área.

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual da área jurídica. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pela equipe de assistência jurídica.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.5. Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Assistência Jurídica	Percentual
Ipatinga	Janeiro	38	34	89%
	Fevereiro	42	39	93%
	Março	44	45	102%
	Total	124	118	95%
São Jerônimo	Janeiro	28	28	100%

	Fevereiro	20	20	100%
	Março	23	21	91%
	Total	71	69	97%
Tupaciguara	Janeiro	21	19	90%
	Fevereiro	21	19	90%
	Março	14	14	100%
	Total	56	52	93%
Uberaba	Janeiro	22	22	100%
	Fevereiro	20	20	100%
	Março	18	18	100%
	Total	60	60	100%
Unai	Janeiro	42	41	98%
	Fevereiro	45	41	91%
	Março	51	47	92%
	Total	138	129	93%

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir a pactuação do Plano Individual de Atendimento (PIA) realizada em conjunto com adolescente e a sua família.

Orientações: O Plano Individual de Atendimento deverá ser realizado em até 40 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Somente os adolescentes com referência familiar serão contabilizados no quesito "PIA pactuado com a participação de sua família".

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

7.6. Percentual de pactuação do Plano Individual de Atendimento PIA dentro do prazo - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de adolescentes com PIA elaborado dentro do prazo	Percentual
Ipatinga	Janeiro	2	2	100%

	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	2	100%
	Total	5	5	100%
São Jerônimo	Janeiro	2	1	50%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	2	0	0%
	Total	7	4	57%
Tupaciguara	Janeiro	6	2	33%
	Fevereiro	7	1	14%
	Março	3	3	100%
	Total	16	6	38%
Uberaba	Janeiro	3	2	67%
	Fevereiro	2	0	0%
	Março	1	0	0%
	Total	6	2	33%
Unai	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	5	0	0%
	Março	3	1	33%
	Total	11	4	36%

Fonte de comprovação do indicador

Data de formalização do PIA

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.7: Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento (PIA) dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o protocolo do PIA pactuado dentro do prazo.

Orientações:

O Plano Individual de Atendimento deverá ser protocolado em até 45 dias corridos em relação a data de admissão do adolescente na unidade socioeducativa.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 45 dias corridos; e
- 45º dia do adolescente na unidade estar dentro do mês de referência.

7.7. Percentual de protocolo do Plano Individual de Atendimento PIA dentro do prazo - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de adolescentes com PIA protocolado dentro do prazo	Percentual
---------	-----	--	--	------------

Ipatinga	Janeiro	2	1	50%
	Fevereiro	1	1	100%
	Março	2	2	100%
	Total	5	4	80%
São Jerônimo	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	3	3	100%
	Março	2	1	50%
	Total	11	10	91%
Tupaciguara	Janeiro	7	7	100%
	Fevereiro	7	7	100%
	Março	3	1	33%
	Total	17	15	88%
Uberaba	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	2	2	100%
	Março	1	1	100%
	Total	6	6	100%
Unaí	Janeiro	3	3	100%
	Fevereiro	5	5	100%
	Março	4	2	50%
	Total	12	10	83%

Fonte de comprovação do indicador

PIA protocolado no Judiciário com a data de protocolo

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.8: Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador visa mensurar a capacidade da unidade de providenciar documentação para 100% dos adolescentes admitidos na unidade há, pelo menos, 30 dias.

Deverão ser computados obrigatoriamente para a meta os seguintes documentos: Certidão de Nascimento; Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física.

Atualmente a partir das informações emanadas da SUASE é possível comprovar apenas a existência dos documentos para os adolescentes e não se eles foram providenciados dentro do prazo.

7.7. Percentual de adolescentes com documentação providenciada dentro do prazo - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes contemplados no critério do indicador	Nº de adolescentes com PIA documentação	Percentual
Ipatinga	Janeiro	27	26	96%

	Fevereiro	30	21	70%
	Março	31	25	81%
	Total	88	72	82%
São Jerônimo	Janeiro	19	25	132%
	Fevereiro	16	17	106%
	Março	16	20	125%
	Total	51	62	122%
Tupaciguara	Janeiro	16	15	94%
	Fevereiro	18	15	83%
	Março	14	10	71%
	Total	48	40	83%
Uberaba	Janeiro	20	19	95%
	Fevereiro	20	17	85%
	Março	18	16	89%
	Total	58	52	90%
Unai	Janeiro	39	29	74%
	Fevereiro	42	32	76%
	Março	42	30	71%
	Total	123	91	74%

Fonte de comprovação do indicador

Todas as saídas para confecção de documentos são registradas e são anexados cópias dos documentos nos prontuários.

5. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

São apresentados na sequência o resultado de cada unidade, que tem somente a internação provisória como forma de medida aplicada ao adolescente, por indicador.

Tabela 3: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidade Socioeducativas Araxá e Sete Lagoas

Área Temática		Indicador		Metas	Araxá	Sete Lagoas
1	Ensino	1.3	Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico	100%	72%	78%
		1.4	Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos	6	16	239
		1.5	Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos	90%	67%	74%
2	Família	2.1	Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	100%	100%	100%
		2.2	Número absoluto de ações voltadas para as famílias	4	326	1.260
3	Esporte e Cultura	3.1	Número Absoluto de oficinas de esporte	8	17	21
		3.2	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte	80%	100%	95%
		3.3	Número absoluto de oficinas de cultura	6	9	10

Área Temática		Indicador		Metas	Araxá	Sete Lagoas
		3.4	Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura	80%	96%	90%
		3.5	Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações	3	3	4
5	Saúde	5.1	Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	90%	100%	100%
		5.2	Atendimento em saúde	100%	92%	100%
6	Segurança	6.1	Número de fugas internas	0	0	0
		6.2	Número de fugas externas	0	0	0
		6.3	Percentual de retorno de adolescentes em saídas	95%	-	-
		6.4	Quantidade de Rebeliões	0	0	0
		6.5	Quantidade de motins	0	0	0
		6.6	Quantidade de tumultos	0	0	0
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Psicologia	100%	68%	82%
		7.2	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Serviço Social	100%	100%	76%
		7.3	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos	100%	96%	85%

Área Temática		Indicador		Metas	Araxá	Sete Lagoas
			individuais – Pedagogia			
		7.5	Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	100%	86%	95%

5.1. Detalhamento dos resultados alcançados

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados por indicador em cada centro socioeducativo que oferece como tipo de medida a internação provisória

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 14: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.3: Percentual de adolescentes em internação provisória em acompanhamento pedagógico				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos e frequentes nas atividades de acompanhamento pedagógico.</p> <p>Orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em caso de a situação da atividade educacional da escola ser: greve escolar, sem professor, férias e licença médica, a Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer deverá ser informada da situação. Estes casos influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês. - O uso da opção "licença médica" do adolescente deve ser excepcional: apenas para casos de licença maternidade, hospitalização e outros casos avaliados pela unidade. Estes casos também influenciarão na quantidade de dias letivos previstos no mês, não caracterizando infreqüência. - Serão consideradas Atividades de Acompanhamento Pedagógico as que forem desenvolvidas em parceria com Secretaria Estadual de Educação ou outra instituição credenciada. 				
1.3. Percentual de Adolescentes de Adolescentes em Internação Provisória em acompanhamento pedagógico - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de Adolescentes inseridos e frequentes no acompanhamento pedagógico	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	9	4	44%
	Março	9	9	100%
	Total	18	13	72%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	13	8	62%
	Março	14	13	93%
	Total	27	21	78%
<p>Estratégias estão sendo implementadas para tornar o ensino mais atraente aos adolescentes no CEIP Araxá. Além disso, novos profissionais foram contratados pela escola parceira da unidade.</p> <p>No início do ano, houve alteração da direção da escola parceira do CEIP Sete Lagoas, o que ocasionou a necessidade de novas articulações a fim de alinhar a metodologia do acompanhamento pedagógico.</p>				

Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento		
Área Temática: ENSINO		
Indicador nº 1.4: Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
6	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos “deveres” e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato “sala de aula”. Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania.</p>		
1.4. Número absoluto de oficinas de incentivo aos estudos - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de oficinas desenvolvidas
Araxá	Janeiro	8
	Fevereiro	4
	Março	4
	Total	16
Sete Lagoas	Janeiro	100
	Fevereiro	71
	Março	68
	Total	239
Fonte de comprovação do indicador		
Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento		

Área Temática: ENSINO				
Indicador nº 1.5: Percentual de adolescentes frequentes às oficinas de incentivo aos estudos				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
90%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Oficinas de orientação que visem possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Além disso, proporcionam o acompanhamento das tarefas extraclasse dos jovens, como a realização dos “deveres” e trabalhos escolares e devem ocorrer em um formato dinâmico, distinto do formato “sala de aula”. Tem como objetivo ressignificar a relação do adolescente atendido com o espaço escolar, bem como considerar a sua realidade, referências familiares e de trabalho, histórico de vida, vivências e conhecimentos prévios. Visa criar novos hábitos de estudos associando a escola ao prazer e não à obrigação. Intenciona também incentivar a cultura e o exercício da cidadania.</p> <p>Este indicador busca apurar a inserção de cada adolescente em, pelo menos, 2 oficinas por mês. Devem ser considerados os adolescentes presentes na unidade há mais de 5 dias corridos.</p>				
1.5. Percentual de Adolescentes frequentes a oficinas de incentivo aos estudos - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de pelos 2 oficinas no mês	Percentual
Araxá	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	9	3	33%
	Total	18	12	67%
Sete Lagoas	Janeiro	NA	NA	NA
	Fevereiro	13	11	85%
	Março	14	9	64%
	Total	27	20	74%
Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença de oficinas validada pelo Subdiretor de Atendimento				

A seguir são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 15: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família

Área Temática: FAMÍLIA	
Indicador nº 2.1: Percentual de adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório

100%

Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Para este indicador devem ser considerados os adolescentes com mais de 40 dias de admissão na unidade e a participação da família no envolvimento do cumprimento da medida deve obedecer a condição:

A família ou referência familiar dos adolescentes deve ter sido atendida pela equipe técnica na unidade por uma ou mais vezes.

2.1. Percentual de Adolescentes com familiares envolvidos no cumprimento da medida socioeducativa - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 15 dias na Unidade e com referência familiar	Nº de Adolescentes com familiares recebendo atendimento técnico familiar	Percentual
Araxá	Janeiro	7	10	143%
	Fevereiro	9	10	111%
	Março	8	9	113%
	Total	24	29	121%
Sete Lagoas	Janeiro	9	12	133%
	Fevereiro	11	13	118%
	Março	7	16	229%
	Total	27	41	152%

O surto da COVID-19 impactou negativamente o envolvimento dos familiares dos adolescentes com a medida socioeducativa, então, o atendimento remoto foi utilizado como alternativa.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório, validado pela DOS, com os dados do envolvimento da família a partir das informações contidas no registro de atendimento do adolescente e relatório de avaliação de medida.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Número absoluto de ações voltadas para as famílias

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
4	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo acompanhar as ações, voltadas para as famílias, promovidas pela unidade socioeducativa. Para o cálculo deste indicador serão consideradas atividades como: grupos temáticos, oficinas, cursos, visita domiciliar, atendimentos técnicos, eventos promovidos pela unidade e atendimentos telefônicos qualificados para as famílias dos adolescentes em cumprimento de medida, que tem as quais têm como objetivo principal o fortalecimento dos vínculos familiares e a responsabilização dos familiares no processo socioeducativo. Para fins deste indicador não serão consideradas as visitas das famílias regulares/semanais. É contabilizada a quantidade de ações realizadas, ainda que ocorram para as mesmas famílias e que sejam do mesmo tipo.

2.2. Número absoluto de ações Voltadas para a família - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações
Araxá	Janeiro	112
	Fevereiro	132
	Março	82
	Total	326
Sete Lagoas	Janeiro	413
	Fevereiro	457
	Março	390
	Total	1260
Fonte de comprovação do indicador		
Registro da aprovação da DOS, Registro das ações realizadas no Formulário de Ações para Família e, quando couber, lista de presença, validada pelo Subdiretor de Atendimento		

A seguir contam os resultados dos indicadores da área temática Esporte e Cultura.

Quadro 16: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura

Área Temática: ESPORTE E CULTURA	
Indicador nº 3.1: Número absoluto de oficinas de esporte	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
8	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Esse indicador contabiliza as atividades esportivas que visam trabalhar a introjeção de regras e limites, as relações de grupo, o trabalho em equipe, as emoções, o respeito e responsabilidade. Importante diversificar as modalidades esportivas, bem como as atividades recreativas e intelectuais, ampliando o repertório e as possibilidades do adolescente. Além de possibilitar ao grupo um momento para a prática esportiva orientada é necessário o trabalho de oficinas que relacionem o esporte com outros eixos da medida como saúde e cultura.</p>	

Serão consideradas:

- Oficinas validadas pela Diretoria de Formação Educacional, Profissional, Esporte, Cultura e Lazer –DFP.
- Oficinas com parceiros externos, validadas pela unidade e enviada para a DFP para acompanhamento.
- Oficinas executadas conforme o Manual de Oficinas das Unidades Socioeducativas e validadas pela unidade.

3.1. Número absoluto de oficinas de esporte - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Araxá	Janeiro	5
	Fevereiro	5
	Março	7
	Total	17
Sete Lagoas	Janeiro	9
	Fevereiro	5
	Março	7
	Total	21

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes.

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de esporte

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de Esporte.

Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Esporte no mês.

Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Esporte.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de esporte no mês.

3.2. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de esporte - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas de esporte	Percentual
Araxá	Janeiro	10	10	100%

	Fevereiro	9	9	100%
	Março	9	9	100%
	Total	28	28	100%
Sete Lagoas	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	13	12	92%
	Março	14	13	93%
	Total	39	37	95%

Fonte de comprovação do indicador

Lista de presença assinada pelos adolescentes

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.3: Número absoluto de oficinas de cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
6	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:

Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês.

3.3. Número absoluto de oficinas de cultura - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº absoluto de oficinas desenvolvidas
Araxá	Janeiro	4
	Fevereiro	2
	Março	3
	Total	9
Sete Lagoas	Janeiro	3
	Fevereiro	5
	Março	2
	Total	10

Fonte de comprovação do indicador				
Lista de presença assinada pelo adolescente				
Área Temática: ESPORTE E CULTURA				
Indicador nº 3.4: Percentual de adolescentes envolvidos em oficinas de cultura				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
80%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em oficinas de cultura. Orientações:</p> <p>Os adolescentes devem participar, no mínimo, de uma oficina de Cultura no mês. Adolescentes que estejam participando de Curso de Formação Básica para o Trabalho ou que estejam trabalhando, não têm obrigatoriedade de participar de oficinas de Cultura. Contudo, os que estiverem sob estas condições mas cumprirem os requisitos do indicador, serão contabilizados.</p> <p>Condições do Indicador:</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos. <p>Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura no mês. 				
3.4. Percentual de adolescentes envolvidos nas oficinas de cultura - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Araxá	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	9	8	89%
	Total	28	27	96%
Sete Lagoas	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	14	10	71%
	Total	39	35	90%
Fonte de comprovação do indicador				

Lista de presença assinada pelo adolescente		
Área Temática: ESPORTE E CULTURA		
Indicador nº 3.5: Número absoluto de ações voltadas para festividades e comemorações		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
3		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
O indicador considera festividades e comemorações que oportunizem a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes. 3.5. Número Absoluto de Ações voltadas para festividades e comemorações - 3º PA CG 008/2021.		
Unidade	Mês	Nº absoluto de ações desenvolvidas
Araxá	Janeiro	0
	Fevereiro	1
	Março	2
	Total	3
Sete Lagoas	Janeiro	1
	Fevereiro	2
	Março	1
	Total	4
Fonte de comprovação do indicador		
Relatório com registro de imagem, vídeo e ou material de divulgação do evento		

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 17: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde

Área Temática: SAÚDE	
Indicador nº 5.1: Percentual de adolescentes participantes em oficinas de saúde	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes em ao menos uma oficina de saúde no mês.	

Orientações:

Serão consideradas as oficinas de saúde validadas pela Diretoria de Atenção à Saúde - DAS, executadas dentro ou fora das Unidades, por parceiros ou equipe própria.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.

5.1. Percentual de Adolescentes participantes das oficinas de saúde - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade	Nº de adolescentes participantes de oficinas	Percentual
Araxá	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	9	9	100%
	Total	28	28	100%
Sete Lagoas	Janeiro	12	13	108%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	14	16	114%
	Total	39	42	108%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento em saúde

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	100%

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com a enfermagem (enfermeiro ou enfermeira) em até 5 dias.

Orientações:

Serão considerados os primeiros atendimentos em saúde, executados dentro ou fora das unidades socioeducativas, por parceiros ou por equipe própria.

Condições do Indicador

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Permanência no Centro Socioeducativo, em relação a data de admissão na Unidade Socioeducativa, igual ou superior a 5 dias corridos, dentro do mês de referência.

Condições para o adolescente ser considerado atendido pela enfermagem (enfermeiro ou enfermeira):

- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 dias corridos, em relação a sua data de admissão.

5.2. Atendimento em saúde - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais de 5 dias na Unidade dentro do mês	Nº de adolescentes atendidos	Percentual
Araxá	Janeiro	6	6	100%
	Fevereiro	2	1	50%
	Março	5	5	100%
	Total	13	12	92%
Sete Lagoas	Janeiro	9	9	100%
	Fevereiro	4	4	100%
	Março	10	10	100%
	Total	23	23	100%

Fonte de comprovação do indicador

Registro de aprovação da DAS, lista de presença assinada pelos adolescentes participantes, validadas pelo Subdiretor de Atendimento.

A seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Quadro 18: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança

Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.1: Número de fugas internas		
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório	
0	Resultado no quadro	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Esse indicador tem como objetivo verificar o número de fugas ocorridas a partir da área interna da unidade socioeducativa. Ocorre nas situações em que o adolescente se desvencilha da área interna da unidade socioeducativa em que se encontra por meio da transposição da(s) barreira(s) a ele imposta(s), desde que alcançado o objetivo pretendido. Também será considerada fuga interna quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após seu acionamento. As tentativas de fugas internas não serão contadas para fins deste indicador.</p>		
6.1. Número de fugas Internas - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	
Araxá	Janeiro	0
	Fevereiro	0

	Março	0
	Total	0
Sete Lagoas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.2: Número de fugas externas

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: é a situação em que o adolescente desvincula-se do profissional que o acompanha, durante a saída da instituição. Será considerada fuga externa mesmo quando o adolescente for apreendido pela Polícia Militar após o acionamento.

6.2. Número de fugas externas - 3ª PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Nº de fugas internas
Araxá	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Sete Lagoas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.3: Percentual de retorno de adolescentes em saídas

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-----------------------------	----------------------------------

95%	Resultado no quadro
-----	----------------------------

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que realizam saídas com ou sem acompanhamento. Para efeito desse cálculo, interessa conhecer aqueles adolescentes que retornam das saídas, além do número de adolescentes que realizam estas saídas.

6.3. Percentual de retorno de Adolescentes em saídas - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de saídas com ou sem acompanhamento	Nº de retornos	Percentual
Araxá	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	0	0	-
Sete Lagoas	Janeiro	0	0	-
	Fevereiro	0	0	-
	Março	0	0	-
	Total	0	0	-

Fonte de comprovação do indicador

Formulário de Controle de Entrada e Saída

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.4: Quantidade de rebeliões

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
-----------------------------	----------------------------------

0	Resultado no quadro
---	----------------------------

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Rebelião é um evento de alta complexidade, realizado por um grupo de adolescentes, quando há perda do controle da equipe de

segurança e suspensão da rotina do centro socioeducativo, sendo necessária a presença e a atuação direta da autoridade Policial Militar para o reestabelecimento da ordem. A gestão do conflito é assumida por esta equipe especializada.

6.4. Quantidade de rebeliões - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Araxá	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Sete Lagoas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades

Área Temática: SEGURANÇA

Indicador nº 6.5: Quantidade de motins

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
0	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados motins ocorridos nas unidades socioeducativas. Motim é um evento de segurança que se caracteriza pela insurreição, organizada ou não, por um grupo de adolescentes, contra qualquer autoridade instituída. Caracteriza-se, também, por atos explícitos de desobediência, de não cumprimento de deveres e de desordem.

6.5. Quantidade de motins - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Araxá	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Sete Lagoas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0

Fonte de comprovação do indicador

Planilha mensal de atividades		
Área Temática: SEGURANÇA		
Indicador nº 6.6: Quantidade de tumultos		
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório
0		Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Este indicador tem como objetivo aferir o número de eventos considerados tumultos ocorridos nas unidades socioeducativas. É considerado tumulto a ação de um grupo de adolescentes que utiliza de grave ameaça e ou violência e que resulta na paralisação parcial ou total da rotina. O controle da situação é realizado pelas próprias equipes de trabalho da unidade socioeducativa. Nesse caso, pode haver a entrada da autoridade Policial Militar visando, com sua presença, o apoio preventivo e a inibição da ação dos adolescentes, sem atuação direta na gestão do conflito.</p>		
6.6. Quantidade de tumultos - 3º PA CG 008/2021		
Unidade	Mês	Resultados
Araxá	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Sete Lagoas	Janeiro	0
	Fevereiro	0
	Março	0
	Total	0
Fonte de comprovação do indicador		
Planilha mensal de atividades		

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Atendimento ao Adolescente.

Quadro 19: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
Indicador nº 7.1: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia

Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
<p>Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de psicologia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de psicologia.</p> <p>Condições do Indicador: Condições para o adolescente entrar para o cálculo: - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual: - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de psicologia, por semana. Mínimo de 4 atendimentos no mês.</p>				
7.1. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Psicologia - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 4 vezes ao mês pela Psicologia	Percentual
Araxá	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	9	4	44%
	Março	9	5	56%
	Total	28	19	68%
Sete Lagoas	Janeiro	11	12	109%
	Fevereiro	13	5	38%
	Março	14	14	100%
	Total	38	31	82%
O atendimento técnico, durante o período considerado, foi prejudicado pelo surto de COVID-19, uma vez que ocasionou o afastamento de profissionais da equipe de atendimento do CEIP Araxá.				
Fonte de comprovação do indicador				
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento				
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE				
Indicador nº 7.2: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social				
Meta do período avaliatório		Resultado do período avaliatório		
100%		Resultado no quadro		
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório				
Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de				

serviço social. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de serviço social.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de serviço social, quinzenalmente. Mínimo de 2 atendimentos no mês.

7.2. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Serviço Social - 3º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 2 vezes ao mês pelo Serviço Social	Percentual
Araxá	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	9	9	100%
	Março	9	9	100%
	Total	28	28	100%
Sete Lagoas	Janeiro	11	11	100%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	14	5	36%
	Total	38	29	76%

Fonte de comprovação do indicador

Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.3: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes que participaram de atendimento técnico individual de pedagogia. Serão considerados como atendimento técnico individual os atendimentos realizados nas unidades socioeducativas pelas equipes de pedagogos.

Condições do Indicador:

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

- Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos;

Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:

- Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de pedagogia, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês.

7.3. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Pedagogia - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Pedagogia	Percentual
Araxá	Janeiro	10	10	100%
	Fevereiro	9	8	89%
	Março	9	9	100%
	Total	28	27	96%
Sete Lagoas	Janeiro	12	12	100%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	14	8	57%
	Total	39	33	85%

Fonte de comprovação do indicador	
Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento	
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.5: Percentual de adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais – Assistência Jurídica	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	Resultado no quadro
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>Condições do Indicador:</p> <p>Condições para o adolescente entrar para o cálculo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de dias na unidade superior a 5 dias corridos; <p>Condições para o adolescente ser considerado participante de atendimento técnico individual:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser atendido individualmente, uma ou mais vezes pela equipe técnica da unidade socioeducativa de assistência jurídica, mensalmente. Mínimo de 1 atendimentos no mês. 	

7.5. Percentual de Adolescentes participantes em atendimentos técnicos individuais - Assistência Jurídica - 3º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Nº de adolescentes com mais 5 na unidade	Nº de Adolescentes atendidos 1 vez ao mês pela Assistência Jurídica	Percentual
Araxá	Janeiro	10	10	100%

	Fevereiro	9	5	56%
	Março	9	9	100%
	Total	28	24	86%
Sete Lagoas	Janeiro	12	10	83%
	Fevereiro	13	13	100%
	Março	14	14	100%
	Total	39	37	95%

Fonte de comprovação do indicador



Relato dos técnicos no Prontuário ou Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente e lista de atendimentos mensal com equipe de saúde validada pelo Subdiretor de Atendimento

6. INDICADORES DE GESTÃO

Quadro 20: Indicadores de Gestão - Resultados

Área Temática		Indicador	Metas	Resultado
Gestão da Equipe	1.1	Seminários	1	72%
	1.2	Capacitações para funcionários da OS	-	-
	2.1	Encaminhamento da PMA dentro do prazo	30	30
Gestão	2.2	Percentual de Conformidade dos Processos analisados da checagem amostral periódica	100%	
	2.3	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	

Quadro 21: Indicadores de Gestão - Gestão de Equipe

Indicadores de Gestão	
Área Temática: Gestão da equipe	
Indicador nº 1.1: Seminários	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
1	1
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
<p>No trimestre de análise foi realizado nos dias 22, 23 e 24/03/2022 o Seminário: Encontro dos Diretores de Atendimento das Unidades Socioeducativas. A proposta elaborada pelo Instituto ELO e Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE teve como objetivos promover trocas de experiências, de conhecimento e compartilhamento de boas práticas voltadas aos funcionários da OS, conforme pactuado no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 008/2021.</p> <p>As fontes de comprovação (relatório descritivo e registro fotográfico) foram enviadas e aprovadas pela Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE.</p>	
	



Encontro

Direção de Atendimento das Unidades Socioeducativas de Minas Gerais



22 de março de 2022 (terça-feira)

9h às 12h - Instituto ELO - Alinhamentos e organização dos processos de trabalho (Apenas para Direção de Atendimento das Unidades de Cogestão)
 12h às 13h - Intervalo para almoço
 13h às 15h - DOS: Atendimento Técnico e construção nos casos de privação de liberdade
 15h às 15:30h - Intervalo lanche
 15:30h às 17:30h - DOS: Atendimento Técnico e construção nos casos de privação de liberdade

23 de março de 2022 (quarta-feira)

9h às 12h - DAS: Acompanhamento da PNAISARI e orientações metodológicas no eixo Saúde
 12h às 13h - Intervalo para almoço
 13h às 15h - DSS: Rotina administrativa e fluxo operacional da Diretoria de Segurança Socioeducativa - Atribuições da Diretoria de Segurança Socioeducativa no Decreto de Competências SEJUSP - MG
 15h às 15:30h - Intervalo lanche
 15:30h às 17:30h - DSS: Atribuições da Equipe de Segurança no Regimento Interno Único das Unidades de Internação e Internação Provisória do Estado de MG - Ações da Unidade Socioeducativa frente a denúncia de Violência Institucional

24 de março de 2022 (quinta-feira)

9h às 12h - Apresentação do Núcleo de Orientação Institucional e Solução de Conflitos- Programa de Justiça Restaurativa da SUASE - Diálogos e Vivências
 12h às 13h - Intervalo para almoço
 13h às 15h - DFP: A rotina institucional e o planejamento das atividades nos eixos de educação, profissionalização, cultura, esporte e lazer
 15h às 15:30h - Intervalo lanche
 15:30h às 17:30h - DFP: Metodologia de Profissionalização da SUASE

Local: Royal Center Hotel - Rua Rio Grande do Sul nº 856 - Sala Aquarius - Lourdes
 Belo Horizonte - MG



Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo e registro fotográfico aprovados pela Diretoria de Orientação Socioeducativa – DOS.

Área Temática: Gestão	
Indicador nº 2.1: Encaminhamento da PMA dentro do prazo	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
30	30
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Todas as unidades socioeducativas entregaram dentro do prazo as informações inseridas no painel SUASE no período .	
Área Temática: Gestão	
Indicador nº 2.2: Percentual de Conformidade dos Processos analisados da checagem amostral periódica	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Resultado a ser aferido na reunião da Comissão de Avaliação	
Indicador nº 2.3: Efetividade do Monitoramento da Parceira	
Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Resultado a ser aferido na reunião da Comissão de Avaliação	

7. Produtos

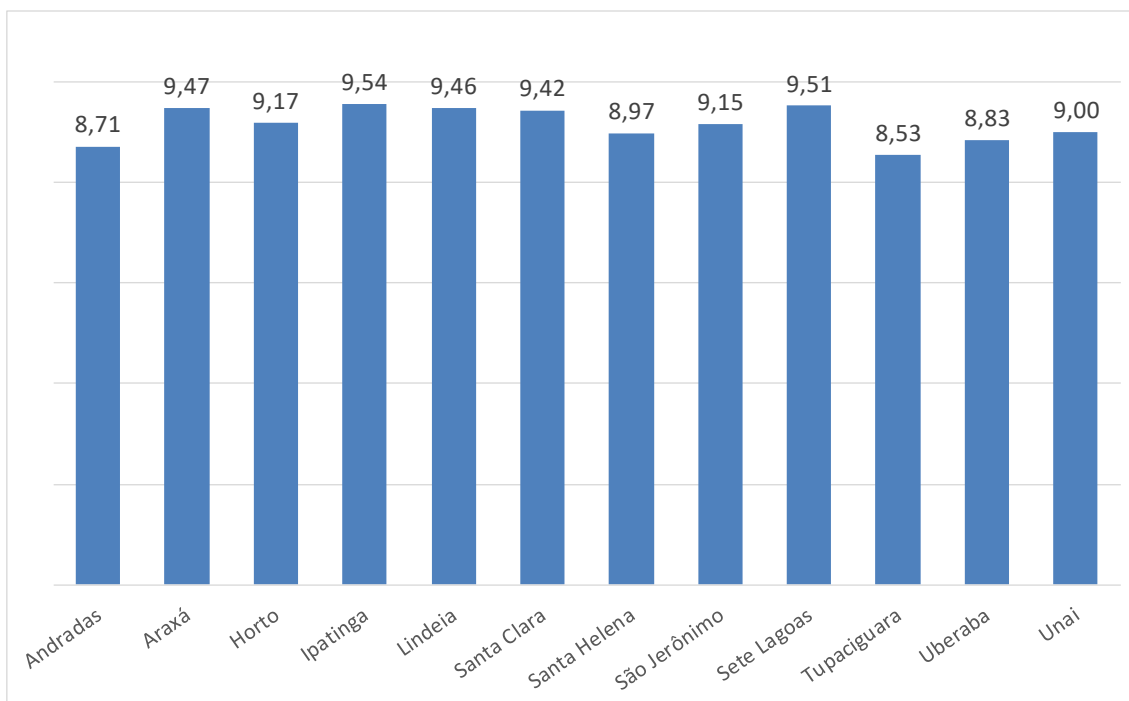
Área Temática		Indicador		1º PA – Janeiro a Março de 2021		
				Início	Término	Período Avaliatório
1	Segurança	2.1	Aquisição e implantação de Sistema de CFTV e Bastão de Ronda para Unidade Socioeducativa de Tupaciguara	Após assinatura do Contrato de Gestão	Em até 180 dias após assinatura do Contrato de Gestão	3º

Área Temática: Segurança		
Produto nº 2.1: Aquisição e implantação de Sistema de CFTV e Bastão de Ronda para Unidade Socioeducativa de Tupaciguara		
Duração		Resultado do período avaliatório
Início	Termino	Cumprido integralmente
Após assinatura do Contrato de Gestão	Em até 180 dias após assinatura do Contrato de Gestão	
Informações relevantes acerca da execução do produto no período avaliatório		
<p>O Sistema de CFTV foi adquirido e instalado na unidade em novembro de 2021</p> <p>O Bastão de ronda foi adquirido e instalado na unidade em dezembro de 2021</p>		

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No 3º período avaliatório do Contrato e Gestão 008/2021 (01/01/2022 a 31/03/2022), conforme exposto no relatório, esforços foram realizados para enfrentar os desafios técnicos, de infraestrutura e de gestão de equipe com o objetivo primordial de ampliar o atendimento ao adolescente nas Unidades Socioeducativas. No período avaliado, todas as unidades têm nível médio de desempenho acima de 85%, como é apresentado no gráfico a seguir.

**Gráfico 8: Índice Geral de Desempenho nos Indicadores – Unidades de Cogestão –
3º Período Avaliatório CG 008/2021**



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE

No primeiro trimestre de 2022, destacam-se desafios relativos aos eixos Ensino, Família, Profissionalização e Atendimento, que precisam ser superados. Com a melhoria da situação da pandemia de COVID-19 em fevereiro, foi possível observar a melhora dos índices de Ensino, Família e Atendimento. Em relação ao índice de Profissionalização, há a necessidade de avançar no aprimoramento da relação entre as ofertas existentes e às demandas do público.

Por fim, cada vez mais é possível perceber maior homogeneidade na execução das ações e indicadores previstos no Programa de Trabalho. Apenas uma unidade obteve desempenho inferior o 85% nesse período. Obviamente esses resultados são ilustrativos dos esforços conjuntos das equipes da cogestão e servidores estaduais que nesse momento compartilham as atividades nessas unidades. Por tudo apresentado, apesar de todas as dificuldades enfrentadas nesse nova transição de modelo de gerenciamento, espera-se que seja possível constituir uma parceria sólida para a execução do modelo de cogestão no universo das medidas socioeducativas.

9. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:26 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: 0274.59D7.256F.94FB
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.514.913/0001-75
Certidão n°: 15583250/2022
Expedição: 16/05/2022, às 10:55:30
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.514.913/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS

16/05/2022 11:15

Consulta Regularidade do Empregador

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.514.913/0001-75
Razão Social: INSTITUTO ELO
Endereço: R. DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003, CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500544700834931

Informação obtida em 16/05/2022 11:15:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Figura 4: Certidão de Débitos Tributários

16/05/2022 10:54

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG


 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/05/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/08/2022
NOME: INSTITUTO ELO		
CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75		
LOGRADOURO: RUA JUIZ DE FORA		NÚMERO: 284
COMPLEMENTO: AN 2,	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30180060
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000544716473		

Figura 5: Certidão Positiva com Efeito Negativo

09/05/2022 12:51

cdonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND.xhtml



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGDJGOMKL**

Documento/Certidão nº **18.999.003** Exercício: **2022**

Emissão em: **09/05/2022**

Requerimento em: **12:50:59**

Validade: **08/06/2022**

Nome: **INSTITUTO ELO**
CNPJ: **07.514.913.0001.75**

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cdonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cdonline.siatu.pbh.gov.br>

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

cdonline.siatu.pbh.gov.br/CNDOnline/guiaCND.xhtml

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.



Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo